

PROPOSTA DE OIGP

AIGP Carregal do Sal - Mondego

(constituída por *Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro*)

ENTIDADE GESTORA: SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental



Área: 2.830,3 ha

Distrito: Viseu

Concelho: Carregal do Sal

Freguesias: Oliveira do Conde (Vila Meã, Albergaria, Azenha, Oliveirinha, Oliveira do Conde e Fiais da Telha)

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



INDICE

Lista de Acrónimos-----Pág. 5

Introdução-----Pág. 7

Capítulo A. Transformação e Valorização da Paisagem

A.1 Projeto da Paisagem Futura

a. Planta de Ocupação do Solo Atual (POSA) -----Pág. 8

b. Planta de Ocupação do Solo Proposta (POSP) -----Pág. 9

Unidades de ocupação do solo proposta-----Pág. 9

Estrutura de resiliência-----Pág. 10

Estrutura ecológica-----Pág. 14

Elementos estruturais-----Pág. 15

c. Matriz de Transformação da Paisagem-----Pág. 16

A.2 Fundamentação das soluções adotadas na proposta

A2.1 Situação atual do território

a. Localização e enquadramento-----Pág. 17

b. Características biofísicas e edafoclimáticas-----Pág. 18

c. Ocupação do solo-----Pág. 24

d. Áreas edificadas e infraestruturas-----Pág. 27

e. Elementos patrimoniais e culturais-----Pág. 27

f. Fogos rurais-----Pág. 28

g. Outros riscos e vulnerabilidades-----Pág. 36

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



h. Estrutura fundiária-----	Pág. 39
i. Socioeconomia relevante para a valorização e revitalização territorial-----	Pág. 40
j. Estrutura organizativa-----	Pág. 42
l. Projetos em curso ou aprovados-----	Pág. 43

A2.2 Demonstração dos efeitos da proposta

a. Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo-----	Pág. 44
b. Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas-----	Pág. 45
c. Conetividade ecológica-----	Pág. 46
d. Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água-----	Pág. 48
e. Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais-----	Pág. 49
f. Minimização de outras vulnerabilidades e riscos existentes e potenciais-----	Pág. 52
g. Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais-----	Pág. 53
h. Promoção de povoamentos florestais ordenados, bio diversos, multifuncionais e resilientes-----	Pág. 54
i. Fomento da agricultura, da silvopastorícia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem-----	Pág. 54
j. Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor-----	Pág. 55

A2.3 Articulação com o quadro legal

a. Instrumentos de Gestão Territorial

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem-----	Pág. 57
Programas Especiais das Áreas Protegidas (e outros)-----	Pág. 57
Programas Regionais de Ordenamento Florestal-----	Pág. 57

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Plano Diretor Municipal-----	Pág. 58
b. Instrumentos de gestão integrada de fogos rurais	
Programa regional de ação de gestão integrada de fogos rurais-----	Pág. 59
Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais-----	Pág. 59
Programa municipal de execução de gestão integrada de fogos rurais-----	Pág. 59
c. Servidões e restrições de utilidade pública	
Regime florestal-----	Pág. 59
Áreas protegidas-----	Pág. 60
Rede natura 2000 (ZPE+ZEC) -----	Pág. 60
Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português-----	Pág. 60
REN-----	Pág. 63
RAN-----	Pág. 63
Empreendimentos hidroagrícolas-----	Pág. 63
Linhas de alta tensão-----	Pág. 63
Antenas-----	Pág. 64
Marcos geodésicos-----	Pág. 64
Sítios arqueológicos-----	Pág. 64
Domínio hídrico-----	Pág. 65
Outros regimes relevantes para a gestão, tais como o regime cinegético e zonas de pesca nas águas interiores-----	Pág. 65
d. Planos de Gestão Florestal-----	Pág. 65
A2.4 Ações de divulgação e de acompanhamento junto dos atores locais e proprietários-----	Pág. 66

Capítulo B. Programação da Execução

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



B1. Unidades de Intervenção

a. Mapeamento das Unidades de Intervenção-----Pág. 67

b. Quadro das Unidades de Intervenção-----Pág. 68

B2. Modelo de Exploração Florestal-----Pág. 68**B3. Modelo de intervenção em áreas agrícolas**-----Pág. 68**Capítulo C. Investimento e Financiamento****C1. Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem**

a. Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem-----Pág. 70

b. Investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem-----Pág. 71

C2. Sistemas culturais elegíveis para a remuneração dos serviços de ecossistemas

a. Sistemas culturais elegíveis para a remuneração dos serviços de ecossistemas---Pág. 72

C3. Demonstração da proposta-----Pág. 73**Capítulo D. Gestão e Contratualização****D1. Levantamento cadastral e da situação de adesão**-----Pág. 75**D2. Modelo de Gestão e Contratualização**

a. Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora-----Pág. 76

b. Modelo de acesso e execução dos financiamentos-----Pág. 76

c. Modelo de contratualização de compromissos-----Pág. 77

d. Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado-----Pág. 77

e. Modalidades de adesão-----Pág. 77

Capítulo E. Monitorização e Avaliação-----Pág. 78**Listagem de anexos**-----Pág. 79

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



LISTA DE ACRÓNIMOS

AEMPGC – Áreas Estratégicas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

COS – Carta de Ocupação do Solo

DGT – Direção Geral do Território

DH – Domínio Hídrico

EE – Estrutura Ecológica

EG – Entidade Gestora

ER – Estrutura de Resiliência

FGC – Faixa de Gestão de Combustível

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem

OT – Orientação Técnica

PDM – Plano Diretor Municipal

PGF – Plano de Gestão Florestal

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

PME – Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais

POSA – Planta de Ocupação de Solo Atual

POSP – Planta de Ocupação de Solo Proposta

PRA – Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PRGP AM – Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem Alva e Mondego

PROF CL – Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral

PSA – Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PUB - Plano de Utilização dos Baldios

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



RAN – Rede Agrícola Nacional

REN – Rede Ecológica Nacional

RGN - Rede Geodésica Nacional

RJAAR – Regime Jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização

RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional

RNGAP - Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão

RP – Rede Primária

RPA – Rede de Pontos de Água

RVF – Rede Viária Florestal

UI – Unidade de Intervenção

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZPE – Zona de Proteção Especial

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



INTRODUÇÃO

As **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)** visam uma abordagem territorial integrada para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e de aumento de área florestal gerida a uma escala que promova a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da economia rural.

A AIGP Carregal do Sal - Mondego foi constituída por *Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro* por iniciativa da SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental, que se constitui Entidade Gestora da mesma.

Esta AIGP abrange o concelho de Carregal do Sal, freguesia de Oliveira do Conde com uma área territorial de 2.830, 30 ha.

Nesta área serão criadas as condições necessárias para o desenvolvimento de **Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP)** a executar num modelo de gestão agrupada da responsabilidade de uma entidade gestora e suportada por um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento inicial, às ações de manutenção e gestão ao longo do tempo e à remuneração dos serviços dos ecossistemas.

Desta forma, a SOLO VIVO, como Entidade Gestora, propõe-se a: elaborar a proposta de OIGP, promover a participação e adesão voluntária dos proprietários à OIGP, promover a divulgação e prestar os esclarecimentos necessários relativos às medidas e apoios existentes para a concretização das ações previstas na OIGP, executar as OIGP, desenvolvendo as ações necessárias à sua concretização, prestar apoio técnico aos proprietários abrangidos, contratar e capacitar recursos humanos e técnicos e celebrar os demais contratos necessários à execução da OIGP, instruindo e submetendo candidaturas aos apoios disponibilizados,

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



monitorizar a execução da OIGP e prestar informação à DGT, nomeadamente sobre o desenvolvimento das ações inseridas na OIGP.

CAPÍTULO A - Transformação e valorização da paisagem

A.1 PROJECTO DA PAISAGEM FUTURA

a) **Planta da ocupação do solo atual (POSA)** elaborada tendo por base a COS 2018. As unidades de ocupação do solo consideram o nível de desagregação 4 da nomenclatura da mesma. Dar nota que 60,2% da paisagem atual está essencialmente ocupada por floresta de pinheiro-bravo, eucalipto, pinheiro-manso e outras folhosas, matos e vegetação esparsa. Realça-se a existência atual de superfícies agroflorestais e de pastagens. **(vide ANEXOS 1 e 11)**

b) **Planta da ocupação do solo proposta (POSP)** tendo em conta as orientações para o projeto de paisagem e a utilização a COSSim (2020 e 2021) para apoio à decisão desdobrou-se a informação em: **(vide ANEXOS 2 e 12)**

• **Unidades de Ocupação do Solo proposta que cobrem toda a área da OIGP ao nível de desagregação 4 da COS 2018 (vide ANEXO 3)**

Dar nota que a paisagem proposta vai essencialmente estar ocupada por 49,8% de floresta, matos e vegetação esparsa, privilegiando-se o sobreiro, carvalho e outras folhosas e também o pinheiro manso. A agricultura existente atualmente será para manter, aumentando a área de vinha, pomares, pastagens e de sistemas agroflorestais (SAF).

Na generalidade, prevê-se a redução da área de 9,3% de eucalipto, 9,8% de pinheiro-bravo, 6,8% de invasoras lenhosas e de 2,5% de matos. Esta redução é compensada pelo aumento de 9,6% de sobreiro, de 1,9% de outras folhosas, de

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



1,9% de outros carvalhos, de 4,6% de pinheiro-manso, de 5,2% nas pastagens e de 1,5% de SAF.

As unidades de intervenção que correspondem a Estruturas de Paisagem foram identificadas.

As Estruturas de Paisagem (estrutura ecológica e estrutura de resiliência) foram definidas tendo em conta a bacia hidrográfica principal e as respetivas sub-bacias e o sistema de festos e talwegues que será a estrutura de suporte do modelo da paisagem na área da AIGP.

O uso/ocupação do solo nas Estruturas de Paisagem foram mantidos e em algumas situações alterados, privilegiando espécies e tipos de vegetação que garantam as funções ecológicas e redução da vulnerabilidade ao fogo.

• **Estrutura de resiliência (vide ANEXOS 2, 7 (Cartogramas) e 9)**

A estrutura de resiliência aos incêndios rurais garante a criação de descontinuidades na paisagem e de redução da velocidade e intensidade dos incêndios, sendo, em parte, coincidente com a estrutura ecológica e, em parte, associada a faixas de gestão de combustível e a áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, constituindo áreas de diversidade na ocupação e no uso do solo, onde devem ser implementadas medidas de gestão de combustível e de alteração da composição, com o objetivo de limitar a propagação dos incêndios, reduzir os seus efeitos, permitir e facilitar a sua supressão, isolar potenciais focos de ignição e diminuir a vulnerabilidade do património natural e construído.

A estrutura de resiliência foi definida em articulação com os instrumentos de gestão integrada de fogos rurais, tendo em conta o regime de fogo e a sua causalidade e a respetiva legislação aplicável, nomeadamente o *Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro*.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

As faixas de gestão de combustível constituem redes primárias e secundárias tendo em consideração as funções que podem desempenhar, atendendo-se ao seguinte:

- A rede primária de faixas de gestão de combustível, da responsabilidade do ICNF, I.P., delimitada ao nível regional, cumprindo largura padrão de 126 m, ocupa aproximadamente 92,13 ha. A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação.

- A rede secundária de faixas de gestão de combustível desenvolve-se:

- Na envolvente da rede rodoviária, da responsabilidade do Município de Carregal do Sal e Infraestruturas de Portugal, cumprindo uma largura padrão de 10 m, ocupa 8,69 ha;
- Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão, da responsabilidade da e-Redes, cumprindo uma largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, ocupa 21,45 ha;
- Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, da responsabilidade da REN, cumprindo uma largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, ocupa 6,87 ha;
- Nas áreas dos aglomerados populacionais, da responsabilidade dos proprietários, cumprindo uma largura padrão de 100 m a partir da interface das áreas edificadas, ocupando 305,66 ha;
- Nas áreas dos aglomerados industriais, da responsabilidade dos proprietários, cumprindo uma largura padrão de 100 m a partir da interface das áreas edificadas, ocupando 66,22 ha;
- Na envolvente dos pontos de água, da responsabilidade do Município, cumprindo uma largura de 30 m, ocupando 0,7 ha;
- Áreas Estratégicas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, com uma dimensão variável e correspondem aos locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da propagação do fogo na paisagem, ocupando 357,53 ha.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Estas infraestruturas têm que ter usos compatíveis com o estabelecido no sistema integrado de fogos rurais. A gestão do combustível situa-se em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.

O planeamento, a instalação e a manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível deve ter em consideração, designadamente:

- A sua eficácia na supressão de incêndios de grande dimensão;
- A segurança das forças em operação;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos territórios rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia favorável à progressão do fogo;
- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.

As faixas de gestão de combustível desempenham as seguintes funções:

- a) A função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- b) A função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial;
- c) A função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, possuem uma dimensão variável e correspondem aos locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da propagação do fogo na paisagem, devendo o seu planeamento, instalação e manutenção ter em consideração:

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- O histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo;
- A localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;
- A localização de zonas de oportunidade da supressão;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

A localização e dimensão das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível é definida nos programas sub-regionais de ação e obrigatoriamente integradas nos programas municipais de execução.

A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas anteriormente.

O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação.

As ações de arborização devem respeitar as faixas de gestão de combustível e as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

Os critérios nas faixas de gestão de combustível, nomeadamente as distâncias a respeitar na vegetação presente na envolvente aos edifícios e aglomerados populacionais devem ser respeitados. Assim:

- As copas das árvores e dos arbustos têm de estar no mínimo a 5 metros dos edifícios, admitindo-se exceções no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico.
- A distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 metros no caso do pinheiro-bravo e do eucalipto, e no mínimo de 4 metros no caso das outras espécies.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- As árvores (de qualquer espécie) têm de ser desramadas em 50% da sua altura até que atinjam os 8 metros, altura a partir da qual o tronco deve estar limpo de ramos no mínimo 4 metros acima do solo. Em árvores com altura inferior a 8 metros, a desramação no tronco acima do solo deve ser até metade da sua altura.
- A altura máxima do estrato arbustivo (arbustos) não pode exceder os 50 cm.
- A altura máxima do estrato herbáceo subarbustivo (vegetação mais rasteira, sem caule lenhoso, como as ervas) não pode exceder os 20 cm.

Não obstante, o cumprimento obrigatório dos critérios de gestão nas FGC devem ter em conta a legislação em vigor.

- **Estrutura ecológica (vide ANEXOS 2, 7 (Cartogramas) e 8)**

A estrutura ecológica assegura o funcionamento ecológico da paisagem e a conservação dos recursos naturais.

Nesta estrutura incluem-se:

- Sistema húmido, constituído por cursos de água permanentes e temporários, massas de água e fundos de vales que ocupa aproximadamente 71,67 ha;
- Inexistência de sistema seco, constituído por cumeadas com cabeços e cabeceiras associadas, as quais constituem a estrutura de carácter linear principal que, para além das funções ecológicas, cria obstáculo à progressão do fogo perpendicularmente à vertente;
- Outras áreas de vegetação natural de especial relevância para a conservação da natureza, nomeadamente áreas ocupadas com o *Narcissus scaberulus* (Narciso do Mondego) num total de 1.264,55 ha.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



• **Elementos Estruturais (vide ANEXO 2, 7 (Cartogramas) e 10)**

Do ponto de vista da transformação e gestão da paisagem, existem alguns pontos notáveis, tais como:

- Muros (Mondego, Oliveira do Conde, Vila Meã e Fiais da Telha): 4.964,4 m;
- Sebes: 2.741,91 m;
- Açudes: 0,05 ha;
- Charcas: 2,34 ha;
- Rio Mondego: 20,99 ha;
- Caminhos pedestre PR2 – CRS – Rota dos Narcissos: 14.154,37 m;
- Caminhos pedestre PR1 – CRS – Rota da Pinha e do Pinhão: 7.744,12 m;
- Caminho pedestre Circuito Pré-Histórico Fiais – Azenha: 14.879,28 m;
- Caminho pedestre Grande Rota do Mondego – Orla do Mondego: 10.943,7 m.
- Elementos patrimoniais classificados, nomeadamente: Dólmen da Orca, Túmulo de Fernão Gomes de Góis, Casa Grande de Oliveira do Conde, Pelourinho de Oliveira do Conde, Solar dos Soares de Albergaria, Casa da Oliveirinha, Casa do Dr. Juiz, Casa da Quinta do Boiço, Alagoas, Vinagreira/Mata dos Alqueves, Hortas/Laja da Igreja, Ameal VI, Passal 1, Malhoa/Malhô, Orca 2 de Oliveira do Conde, Monumento da Víbora, Vale de Touro, Orca do Santo, Igreja, Malhoa 1, Quinta de Dom Fernando, Quinta das Marias, Mimosal, Quinta da Sobreira, Alagoas 1, Penedo de Troviscos, Complexo Rupestre Azenha 1 do Ameal, Víbora 1, Víbora 11-12, Víbora 9, Complexo Rupestre Azenha 2 do Ameal, Orca 1 do Ameal, Orquinha das Poldras, Orca 2 do Ameal, Orca de Fiais da Telha, Dólmen de Troviscos 1, Dólmen de Troviscos 2, Orca do Outeiro do Rato, Orca 1 de Oliveira do Conde/Orca da Palheira, Orca do Valongo, Abrigo da Orca, Abrigo do Chão Largo, Torreão;
- Elementos de interesse histórico existem: a Igreja Matriz de Oliveira do Conde, a Capela de Santo António, a Capela de Nossa Senhora dos Prazeres, a Capela de São João e a Capela de Santo Amaro.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Além disso existe o baloio de Fiais da Telha e a Praia Fluvial de Pé Rodrigo como locais de interesse.

- Marcos geodésicos da Víbora, dos Fiais e dos Fiais da Telha, havendo necessidade de salvaguardar as respetivas zonas de proteção.

c) **Matriz de Transformação da Paisagem** que resultou da comparação da POSA com a POSP, deu origem ao **QUADRO n.º 1 (vide ANEXO 16)**, com os valores de variação operados.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), as espécies contempladas são privilegiadas e com aptidão produtiva. As metas previsionais estão cumpridas, destacando a redução das florestas de eucalipto, invasoras lenhosas e de matos, aumentando as áreas de folhosas diversas (sobreiro, carvalhos e outras folhosas) e de pinheiro-manso.

Prevê-se o aumento de 5,2% de pastagens e 1,5% de superfícies agroflorestais privilegiando-se o desenvolvimento da silvopastorícia.

A agricultura existente mantêm-se, prevendo-se um aumento ligeiro de 3,7%.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A2. FUNDAMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS NA PROPOSTA

A2.1 SITUAÇÃO ATUAL DO TERRITÓRIO

Apresenta-se uma breve descrição da situação atual do território, nas suas várias componentes com interesse direto para os objetivos de transformação e gestão da paisagem:

a) Localização e Enquadramento (*vide* ANEXO 7 (Cartogramas))

- Limites administrativos

A AIGP Carregal do Sal - Mondego faz parte da Sub-Região Dão - Lafões, concelho de Carregal do Sal, abrangida pela freguesia de Oliveira do Conde. Encontra-se limitada a norte pelo concelho de Carregal do Sal, a sul pelos concelhos de Oliveira do Hospital e Tábua, a Este pelo concelho de Nelas e a Oeste pelo concelho de Carregal do Sal.

- Rede rodoviária

Na AIGP Carregal do Sal - Mondego, a rede de caminhos florestais é bastante densa, predominando a rede de 3.ª ordem. A mesma desempenha várias funções, destacando-se o acesso às explorações e caminhos usados para recarga de material lenhoso.

No total, a AIGP é percorrida por rede viária de:

- 1.ª Ordem = 34.134,28 m (asfaltada)
- 2.ª Ordem = 16.714,54 m

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- 3.ª Ordem = 72.889,04 m (terra).

b) Características biofísicas e edafoclimáticas

• Parâmetros Climáticos

✓ Temperatura do Ar: A temperatura média anual na AIGP, tendo em conta os dados obtidos na estação de Viseu, é de 14°C, sendo que os valores mais elevados registam – se nos meses de julho (21,7°C) e de agosto (21,6°C). Por sua vez, são os meses de janeiro (7,1°C), de dezembro (8,5°C) e de fevereiro (8,6°C), os meses que apresentam as temperaturas mais reduzidas. Em média, a temperatura máxima diária, tendo em conta os dados obtidos na estação de Viseu, varia entre 11,9°C (em janeiro) e os 29,6°C (em julho e agosto), por sua vez, em média, a temperatura mínima diária varia entre os 2,2°C (janeiro) e os 13,8°C (julho).

Face ao disposto, constata-se que as temperaturas apresentam-se mais elevadas nos meses de verão, designadamente em julho e agosto, enquanto os meses mais frios correspondem aos meses de inverno. Assim, apresenta-se fundamental que haja uma maior atenção nos meses cujas temperaturas se apresentam mais elevadas devido à maior probabilidade de ocorrência de incêndios rurais.

✓ Humidade Relativa do Ar: O valor da humidade relativa do ar expressa-se em percentagem, correspondendo 0% ao ar totalmente seco e 100% ao ar saturado em água.

A AIGP Carregal do Sal - Mondego goza de um clima húmido e ameno, conferindo boas potencialidades para o desenvolvimento de um sector florestal produtivo e variado. Com as condições climatéricas existentes, onde normalmente a uma primavera húmida, propícia ao desenvolvimento da vegetação, se segue um verão geralmente quente e seco.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A humidade relativa do ar varia diretamente com os valores da precipitação. Nos meses considerados críticos, em que as temperaturas são mais elevadas, os valores de humidade relativa do ar apresentam-se mais baixos.

A humidade relativa média às 9h é, ao longo de todos os meses do ano, superior a 64%, sendo que os meses com valores mais significativos são janeiro (85%), dezembro (85%), novembro (84%), fevereiro (82%) e outubro (81%), enquanto os meses que apresentam uma humidade relativa menor são junho (67%), agosto (64%) e julho (64%) dado que nestes meses de verão a temperatura média é mais elevada.

Face ao disposto, apresenta-se fulcral salientar que ao nível de DFCl o decréscimo da humidade relativa do coberto vegetal que se regista ao longo dos meses de verão, designadamente nos meses de junho, julho e agosto, favorece o grau de inflamabilidade do coberto vegetal.

✓ Precipitação: De acordo com os dados obtidos das normais climatológicas da estação de Viseu, no período de 1981 a 2010, verifica-se que a precipitação média anual é de 99,9 mm, sendo que os maiores quantitativos pluviométricos foram registados nos meses de dezembro (203,4mm), novembro (155,5mm) e janeiro (153,2mm), enquanto os quantitativos pluviométricos inferiores foram registados nos meses de julho (19,2mm) e agosto (17,8mm). No que se refere à precipitação máxima diária, constata-se que os maiores quantitativos pluviométricos foram registados nos meses de outubro (85,4mm) e dezembro (98,4mm), enquanto os valores mais reduzidos de precipitação máxima diária foram registados nos meses de julho (50,5mm), abril (50,3mm) e agosto (30,6mm).

É fundamentalmente nos meses de outono/inverno, que ocorrem os valores mais elevados de máxima diária. Embora o valor anual de precipitação seja alto, a sua distribuição irregular ao longo do ano, associada à ocorrência das temperaturas

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



mais elevadas nesses mesmos meses, origina períodos de carência hídrica no verão.

✓ Vento: A velocidade média do vento (km/h), constatando-se que são os meses de primavera e inverno que constituem os meses onde a velocidade média do vento se apresenta mais elevada, nomeadamente em fevereiro (5,9 km/h), em março (5,9 km/h), em abril (5,9 km/h), dezembro (5,6 km/h) e janeiro (5,5 km/h). Por sua vez, os meses que apresentam uma velocidade média do vento mais reduzida são setembro (4,3 km/h), de novembro (4,3 km/h), de agosto (4,5 km/h) e outubro (4,5 km/h). Assim na estação de Viseu, a velocidade média do vento no período que compreende os anos 1971 e 2000, corresponde a 5,1 km/h.

No que concerne à frequência do vento por rumo verifica-se que na área em análise predominam os ventos com o rumo de oeste (média anual de 23,9%) e de este (média anual de 18%), enquanto os ventos menos frequentes são os que apresentam o rumo de noroeste (média anual de 2,9%) e de sudeste (média anual de 5,2%).

Relativamente à velocidade média, são os ventos de este os que apresentam um maior valor (8 km/h), seguindo-se os ventos de oeste (7,6 km/h), os ventos de norte (6,8 km/h) e os ventos de sul (6,8 km/h).

Relativamente à distribuição mensal da frequência do vento por rumo (Gráfico 8), verifica-se que na estação de Viseu são os ventos do quadrante oeste (média anual de 23,9%) os que apresentam maior frequência, predominando ao longo dos diversos meses do ano (excetuam-se os meses de janeiro, março, novembro e dezembro, cuja orientação predominante constitui a do quadrante este). Por sua vez, os ventos que se apresentam menos frequentes ao longo de todos os meses do ano são os ventos do quadrante noroeste (nos meses de setembro e dezembro representam apenas 2% dos ventos e no mês de janeiro representa 2,1% dos ventos).

No que concerne à distribuição mensal da velocidade média do vento por quadrante, constata-se que os ventos predominantes são os do quadrante este,

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



salientando-se em nove meses do ano, destacando-se nos meses de março (9,4 km/h) e de abril (9 km/h). Nos restantes três meses, nomeadamente os meses de fevereiro (8,6 km/h), novembro (8,1 km/h) e dezembro (8,6 km/h), predominam os ventos do quadrante oeste.

Por fim, as calmas apresentam-se mais frequentes nos meses de janeiro (18,7%), de novembro (17,5%) e de dezembro (15,8%), enquanto nos meses de maio (5,6%), abril (6,7%), junho (6,8%) e julho (8,5%) se apresentam menos frequentes.

✓ Geada: Os meses com maior n.º de dias com geada são de janeiro e dezembro correspondendo aos meses mais frios e com maior humidade, dando-se desta forma a condensação das partículas.

- Declive (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

Da análise da respetiva carta de declives verifica-se que a AIGP Carregal do Sal - Mondego, em 92% da sua área, prevalecem os declives pouco acentuados, abaixo dos 15%. Verifica-se que as zonas com declives menos acentuados localizam-se sobretudo a norte da AIGP, nas zonas próximas das localidades e os declives mais acentuados junto ao rio Mondego.

- Orientação de vertentes (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

Em termos de exposição à luz solar, aproximadamente em 64% da área, realça-se a existência de uma predominância das encostas viradas ao quadrante Oeste e a Este.

De um modo geral, as vertentes que se encontram voltadas a norte (N) e a este (E), em termos de inclinação do terreno, apresentam condições favoráveis a nível de humidade (mais significativa) e menor insolação (corresponde às vertentes umbrias), por sua vez as encostas voltadas a sul (S) e a oeste (O) apresentam condições favoráveis à maior receção de radiação solar apresentando-se mais

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



confortáveis no que se refere ao conforto bioclimático (corresponde às vertentes soalheiras).

- **Altitude (*vide ANEXO 7 (Cartogramas)*)**

A nível orográfico constatamos que a AIGP Carregal do Sal - Mondego varia entre uma cota mínima de 150 m, correspondendo essa cota junto ao rio Mondego e uma cota média que se fixa nos 350 m a norte da AIGP.

- **Solos e aptidões (*vide ANEXO 7 (Cartogramas)*)**

De acordo com o Atlas do Ambiente, a AIGP Carregal do Sal - Mondego apresenta o tipo de solo designado de Cambissolos húmicos.

Em 38,7% da área da AIGP Carregal do Sal - Mondego predomina a classe de uso do solo A (agrícolas), ou seja, de aptidão agrícola. A classe de uso do solo E ocupa 31,81% da área considerada com aptidão florestal. Os solos de classe C (agrícola condicionado) ocupa 7,74%, ou seja, com aptidão agrícola com alguns fatores limitantes, tais como, má drenagem, pequena espessura efetiva e falta de sistematização do terreno, os complexos da classe C+F ocupa 17,12% e os restantes 4,63% da área são ocupados com solos das classes A+F.

Dá-se nota que de acordo com o *Decreto-Lei n.º73/2009, de 31 de março*, na sua atual redação, o uso do solo agrícola pode ser classificado em 5 classes de aptidão: A, B, C, D e E, cuja capacidade agrícola vai diminuindo da classe A até à classe E.

Os solos em algumas zonas mais a sul possuem alguma pedregosidade, coincidentes com afloramentos rochosos existentes nas áreas de vegetação esparsa.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- Hidrografia (bacias e sub-bacias hidrográficas, linhas e planos de água) (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

A rede hidrográfica nesta área é dominada pela bacia hidrográfica do curso de água dominante, o rio Mondego, que delimita área a Sul numa extensão de 15,91 Km. Existem ainda por toda a área alguns cursos de água permanentes numa extensão de 25,31 Km e temporários, ou seja, têm água em pelo menos metade do ano, com leito definido e rodeado por vegetação ribeirinha ou apenas após grandes chuvadas. Estes últimos são os predominantes numa extensão de 58,78 Km.

- Flora

Na AIGP Carregal do Sal - Mondego existem diversas espécies florísticas divididas por estratos.

No estrato herbáceo, associado maioritariamente às zonas agrícolas, existem espontaneamente espécies tais como, fetos, juncos, urtigas, trevo, beldroega, milhã, grama, maleiteira, entre outras.

No estrato arbustivo as espécies existentes variam na sua densidade e composição, conforme o tipo de solo e idade da vegetação arbórea. As mais destacadas são a giesta, a urze, a carqueja, o tojo e o rosmaninho.

No estrato arbóreo destaca-se o pinheiro-bravo com muita representatividade encontramos ainda significativos povoamentos de eucalipto, de outras folhosas, nos quais sobressaem espécies como o medronheiro, o carvalho, o sobreiro, consideradas como áreas potenciais para resiliência ao fogo. Destacam-se também os povoamentos de pinheiro-manso.

Com alguma representatividade e com tendência a aumentar devido ao incêndio de 2017, existem os povoamentos de eucaliptos e os espaços ocupados por “espécies invasoras” maioritariamente de *Acacia dealbata*.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



É de referir que a AIGP está inserida em Rede Natura 2000, no Sítio Carregal do Sal PTCON0027, integrada nas Áreas Classificadas da Rede Natura 2000, pela presença no *Narcissus scaberulus*, designado Narciso do Mondego que apresenta estatuto de proteção/conservação.

Nas galerias ripícolas, além da mimosa existem espécies arbóreas (choupos, freixos, salgueiros, amieiros, ulmeiros, ...) e espécies herbáceas (heras, silvas, lianas, madressilvas,...).

• Fauna

Na AIGP Carregal do Sal - Mondego existem diversas espécies cinegéticas e aquícolas existentes no rio Mondego que é um curso de água classificado como piscícola no qual se denota a existência de águas de ciprinídeos.

Seguem alguns exemplos de espécies existentes:

- Mamíferos: javali, raposa, coelho, lebre, saca-rabos, toupeira de água e lontra, lagarto-de-água e salamandra-lusitanica;
- Aves sedentárias: perdiz-comum e pega;
- Aves migratórias: pato-real, galinhola, rola-comum, codorniz, pombo-torcaz, pombo-da-rocha, melro, tordo-comum, tordo-ruivo, tordo-zornal, estorninho-malhado, narceja-comum, narceja-galega, cuco, pica-pau-malhado e andorinha-dos-beirais;
- Aves de rapina: milhafre-preto, águia-de-asa-redonda e coruja-do-mato;
- Peixes: boga-comum;

Relativamente às explorações pecuárias existentes na área releva-se a existência de efetivo pecuário ovino e caprino.

c) Ocupação do Solo (*vide* ANEXO 7 (Cartogramas))

A ocupação do atual da AIGP Carregal do Sal - Mondego baseada na nomenclatura da COS2018, nível 4, produzida pela DGT verifica-se que esta é maioritariamente

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



ocupada por floresta, seguida da agricultura. A restante área é ocupada por matos e pastagens, águas interiores e espaços urbanos.

Analisando a dinâmica da ocupação do solo, COS entre 1995 e 2018 (anos 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018), nível 4, destacam-se as seguintes situações:

- A classe “1.1.1.2 – Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal” não existia em 1995, tendo desde então a sua área mantendo-se inalterada de 2007 até 2018;
- A classe “1.1.2.1 – Tecido edificado descontínuo” sofreu redução em 2007 e a sua área manteve-se inalterada até 2018;
- A classe “1.1.2.2 – Tecido edificado descontínuo esperso” não existia em 1995, tendo desde então a sua área mantendo-se inalterada até 2010, aumentando ligeiramente até 2018;
- A classe “1.2.1.1 - Indústria” não existia em 1995, tendo desde então a sua área aumentando até 2018;
- A classe “1.4.1.1 – Rede viária e espaços associados” não existia em 1995, tendo desde então a sua área mantendo-se inalterada;
- A classe “1.5.1.2 – Pedreiras” não existia em 1995, tendo a sua área diminuído em 2007 e mantendo-se desde então;
- A classe “1.5.3.1 – Áreas em construção” surge apenas nos anos em 2007, 2010 e 2018;
- A classe “1.6.1.2 - Instalações desportivas” não existia em 1995, tendo desde então a sua área mantendo-se inalterada de 2007 até 2018;
- A classe “1.6.5.1 – Outros equipamentos e instalações turísticas” não existia em 1995, tendo desde então a sua área mantendo-se inalterada de 2007 até 2018;
- A classe “2.1.1.1 – Culturas temporárias de sequeiro e regadio” tem vindo a diminuir ao longo dos anos;

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- A classe 2.2.1.1 – Vinhas” tem vindo a aumentar ao longo dos anos;
- A classe “2.2.2.1 – Pomares” em 1995 tinha grande expressividade, diminuindo a partir de 2007 e mantendo-se até 2015, apresentou um ligeiro aumento em 2018;
- A classe “2.2.3.1 – Olivais” tinha grande expressividade em 1995, tendo diminuído a área a partir de 2007, mantendo-se praticante inalterada até 2018;
- A classe “2.3.2.1 – Mosaicos culturais e parcelares complexos” tem vindo a diminuir a sua área ao longo dos anos;
- A classe “2.3.1.3 – Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival” não existia em 1995, mantendo-se a sua área inalterada ao longo dos anos;
- A classe “2.3.3.1 – Agricultura com espaços naturais e seminaturais” diminuiu entre 2007 e 2010, mantendo – se a área praticamente inalterada até 2018;
- A classe “3.1.1.1 – Pastagens melhoradas” não existia em 1995, a área entre 2007 e 2010 manteve-se e desde então aumentou ligeiramente;
- A classe “3.1.2.1 – Pastagens espontâneas” diminuiu em 2007 e aumentou em 2010, mantendo-se a área inalterada até 2018;
- A classe “4.1.1.7 – SAF de outras misturas” manteve a área inalterada ao longo dos anos;
- A classe “5.1.1.3 – Florestas de outros carvalhos” tem vindo a aumentar a sua área até 2010 e a partir daí diminui ligeiramente;
- A classe “5.1.1.5 – Florestas de eucalipto” aumentou ao longo dos anos, diminuído ligeiramente a área em 2018;
- A classe “5.1.1.6 – Florestas de espécies invasoras” não existia em 1995, mantendo-se a área praticamente inalterada nos anos seguintes;

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

- A classe “5.1.1.7 – Florestas de outras folhosas” diminui em 2007 e manteve-se a área praticamente inalterada ao longo dos anos;
- A classe “5.1.2.1 – Florestas de pinheiro bravo” tem vindo a diminuir ao longo dos anos;
- A classe “5.1.2.2 - Florestas de pinheiro manso” tem vindo a aumentar e manteve-se inalterada de 2010 até 2018;
- A classe “5.1.2.3 – Florestas de outras resinosas” aumentou em 2007, tendo diminuído em 2010, mantendo-se inalterada até 2018;
- A classe “ 6.1.1.1 – Matos” tem vindo a diminuir ao longo dos anos;
- A classe “7.1.3.1 – Vegetação esparsa” manteve-se inalterada ao longo dos anos;
- A classe “ 9.1.1.1 – Cursos de água naturais” manteve-se inalterada ao longo dos anos.

d) Áreas edificadas e infraestruturas (vide ANEXO 7 (Cartogramas))

Considerando as áreas edificadas constantes na Carta de Áreas Edificadas 2018, encontram-se identificados os aglomerados populacionais dentro da AIGP (Vila Meã, Albergaria, Eiras, Azenha, Oliveira do Conde, Oliveirinha e Fiais da Telha), rodovias asfaltadas/terra, rede geodésica, linhas de transporte de energia de média e alta tensão e rede de telecomunicações.

e) Elementos patrimoniais e culturais (vide ANEXO 7 (Cartogramas))

Encontram-se identificados alguns pontos de interesse histórico e cultural e diversos pontos de património classificado, tais como alguns locais de interesse. Foram identificados alguns pontos de interesse paisagístico, nomeadamente o Rio Mondego, o *Narcissus scaberulus* e trilhos e percursos pedestres: Circuito pré-

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



histórico Fiais-Azenha, Grande Rota do Mondego – Orla do Mondego, PR1 - CRS – Rota da Pinha e do Pinhão e PR2 – CRS – Rota dos Narcisos.

Existem os elementos patrimoniais classificados, nomeadamente: Dólmen da Orca, Túmulo de Fernão Gomes de Góis, Casa Grande de Oliveira do Conde, Pelourinho de Oliveira do Conde, Solar dos Soares de Albergaria, Casa da Oliveirinha, Casa do Dr. Juiz, Casa da Quinta do Boiço, Alagoas, Vinagreira/Mata dos Alqueves, Hortas/Laja da Igreja, Ameal VI, Passal 1, Malhoa/Malhô, Orca 2 de Oliveira do Conde, Monumento da Víbora, Vale de Touro, Orca do Santo, Igreja, Malhoa 1, Quinta de Dom Fernando, Quinta das Marias, Mimosal, Quinta da Sobreira, Alagoas 1, Penedo de Troviscos, Complexo Rupestre Azenha 1 do Ameal, Víbora 1, Víbora 11-12, Víbora 9, Complexo Rupestre Azenha 2 do Ameal, Orca 1 do Ameal, Orquinha das Poldras, Orca 2 do Ameal, Orca de Fiais da Telha, Dólmen de Troviscos 1, Dólmen de Troviscos 2, Orca do Outeiro do Rato, Orca 1 de Oliveira do Conde/Orca da Palheira, Orca do Valongo, Abrigo da Orca, Abrigo do Chão Largo, Torreão;

De interesse histórico existem: a Igreja Matriz de Oliveira do Conde, a Capela de Santo António, a Capela de Nossa Senhora dos Prazeres, a Capela de São João e a Capela de Santo Amaro.

Além disso existe o baloiço de Fiais da Telha e a Praia Fluvial de Pé Rodrigo como locais de interesse.

f) Fogos Rurais

- Caracterização do regime de fogo e sua casualidade, à freguesia (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

A AIGP Carregal do Sal - Mondego apresenta uma componente rural florestal/agrícola significativa. Além disso as características naturais do território, nomeadamente a existência de povoamentos florestais e de matos altos com

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



afloramentos rochosos tornam o seu território bastante sensível à propagação de incêndios rurais.

Analisando o histórico de incêndios, à freguesia, no período 2012-2016, a freguesia de Oliveira do Conde registou uma média de área ardida de 393,4 ha/ano e uma média de ocorrências de 5,4.

Em 2017 essa freguesia totalizou 1.110,93 ha de área ardida com 7 ocorrências registadas.

A freguesia em causa é considerada crítica perante a legislação, sendo o ano de 2017 o maior em área ardida.

A sua geomorfologia condiciona a maior parte das ocorrências.

A maioria dos incêndios ocorridos resultaram sobretudo de incendiarismo, indeterminadas, uso do fogo e reacendimentos.

- Incidência do fogo na área da AIGP (% área ardida/ano)

A AIGP Carregal do Sal - Mondego entre 2009-2021 foi atingida por incêndios rurais:

- Em 2012 arderam 153,99 ha, aproximadamente 5,4 % da área;
- Em 2013 arderam 2,4 ha, aproximadamente 0,08% da área;
- Em 2014 arderam 286,11 ha, aproximadamente 10% da área.
- Em 2017, nos grandes incêndios de 15 de outubro, arderam 1.056,08 ha, ou seja, 37,32% da área;
- Nos restantes anos ou não houve área ardida ou foi pouco significativa.

- Registo do ponto de início conhecidos (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

No período de 2007-2017 verifica-se a existência de diversos pontos de início na área da AIGP.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A freguesia de Oliveira do Conde registou um total de 39 ocorrências de causas diversas: 15 indeterminados, 6 intencionais, 11 negligentes, 5 sem causa apurada e 2 reacendimentos.

- Perigosidade (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

Por perigosidade entende-se “a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso” (Varnes, 1984). Este combina as componentes suscetibilidade e probabilidade. A suscetibilidade advém do uso e ocupação do solo bem como dos declives e expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. A probabilidade traduz a verosimilhança de ocorrência anual de incêndio num determinado local e resultará da análise do histórico desse mesmo local.

A perigosidade distribui-se no espaço do risco estrutural de incêndio dividida em classes.

Considera-se que a perigosidade é mínima nas aldeias, atingindo-se o seu máximo nas zonas florestais de altos declives e densamente povoadas.

Na AIGP Carregal do Sal - Mondego, de acordo com o ICNF, a perigosidade está dividida pelas seguintes classes:

- Classe Nula = 7,53%;
- Classe Muito Baixa = 5,63%
- Classe Baixa = 20,53%
- Classe Média = 11,04%
- Classe Alta = 17,62%
- Classe Muito Alta = 37,64%

A AIGP deve ser considerada uma prioridade de defesa devido a tratar-se de uma área densamente florestada com declives acentuados e aglomerados populacionais confinantes ou inseridos em áreas florestais.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- Histórico de FWI (*Canadian Forest Fire Weather Index System*) entre 2009 e 2019:

Este índice de perigo de incêndio rural integra seis índices que quantificam os efeitos da humidade do combustível e do vento no comportamento do fogo.

O aumento de cada um destes componentes corresponde a um aumento de perigo de incêndio. As classes de perigo de incêndio são definidas para uma determinada região, pela aplicação de uma abordagem estatística que permite calibrar o sistema FWI utilizando o número registado de incêndios ativos e de pixels de fogo num determinado período de tempo.

Para calcular os seis índices do FWI foram utilizados os parâmetros meteorológicos (nomeadamente temperatura a 2 m, humidade relativa, velocidade do vento a 10m e precipitação acumulada em 24 h) das previsões de 24 h, 48 h e 72h dos modelos de previsão numérica do Centro Europeu de Previsões Meteorológicas a médio prazo (*European Centre for Medium-Range Weather Forecasts, ECMWF*).

O FWI pode ser definido e 5 classes: Baixo (0 – 9,4), Moderado (9,5 – 18,2), Elevado (18,3 – 25,2), Muito Elevado (25,3 – 38,9) e Extremo (≥ 39).

Entre 2009 e 2019, num total de 4004 dias, o número de dias por classe de FWI e a distribuição de ocorrências e de área ardida foi o seguinte:

- Baixo (0 – 9,4) = 2427 dias
- Moderado (9,5 – 18,2) = 485 dias
- Elevado (18,3 – 25,2) = 267 dias
- Muito Elevado (25,3 – 38,9) = 591 dias
- Extremo (≥ 39) = 234 dias

Com uma média anual diária de índice FWI:

- 2009 = 11,91 (moderado)
- 2010 = 10,99 (moderado)
- 2011 = 10,12 (moderado)
- 2012 = 12,33 (moderado)

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- 2013 = 12,37 (moderado)
- 2014 = 7,78 (baixo)
- 2015 = 12,39 (elevado)
- 2016 = 10,46 (moderado)
- 2017 = 16,24 (moderado)
- 2018 = 10,28 (baixo)
- 2019 = 10,12 (moderado).

Para os dados apresentados o desvio de padrão é de 1,53.

Entre 2009 e 2019, a distribuição de ocorrências e da área ardida por classe FWI foi a seguinte:

- Baixo (0 – 9,4) = 9 ocorrências com 10,43 ha de área ardida;
- Moderado (9,5 – 18,2) = 2 ocorrências com 0,002 ha de área ardida;
- Elevado (18,3 – 25,2) = 6 ocorrências com 1,11 ha de área ardida;
- Muito Elevado (25,3 – 38,9) = 11 ocorrências com 284,04 ha de área ardida;
- Extremo (≥ 39) = 3 ocorrências com 1.671,50 ha de área ardida.

- Interfaces diretas das áreas edificadas com territórios florestais (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

Para análise deste item usou-se a Carta de Interface de Áreas Edificadas Conjuntural 2021 é um produto do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS), uma iniciativa inovadora, concebida e desenvolvida pela Direção-Geral do Território, com o objetivo de produzir de forma contínua informação cartográfica sobre o uso e ocupação do solo. Representa os segmentos que integram o perímetro (interface) da Carta de Áreas edificadas (2018), classificados em função da sua proximidade a manchas de combustível e da área de tais manchas (2021). O coberto combustível foi identificado a partir da Cartografia de Ocupação do Solo Conjuntural (COSc2021), que é um produto raster com pixels de 10 metros). A análise espacial desenvolvida sobre classes predefinidas da COSc (isoladas ou agrupadas) possibilitou a identificação de quatro tipos/categorias de coberto

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



combustível: Floresta Densa; Floresta Aberta; Matos; Vegetação herbácea espontânea.

Após subdivisão do perímetro de cada área edificada 2018 em segmentos de dimensão regular (25 metros), cada segmento foi classificado em função da sua proximidade a manchas de combustível e da área de tais manchas, num dos seguintes tipos de interface conjuntural:

- Direta: segmentos que possuem mancha(s) de coberto combustível de dimensão igual ou superior a 0.1 ha a uma distância igual ou inferior a 10 metros. Na AIGP corresponde a 29.421 metros.
- Indireta 1: segmentos que não são interface direta e possuem mancha(s) de coberto combustível de dimensão igual ou superior a 0.1 ha a uma distância superior a 10 metros, mas igual ou inferior a 100 metros. Na AIGP corresponde a 31.027 metros.
- Indirecta 2: segmentos que não são interface direta nem indireta 1 e possuem mancha(s) de coberto combustível de dimensão igual ou superior a 1 ha a uma distância superior a 100 metros, mas igual ou inferior a 500 metros. Na AIGP corresponde a 23.405 metros.

- Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas críticas (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

Tendo em conta o regime de fogo e a sua causalidade e a respetiva legislação aplicável, nomeadamente o *Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro*, as faixas de gestão de combustível são consideradas uma rede de defesa porque obrigam à gestão dos combustíveis existentes nos espaços rurais, situadas em locais estratégicos para a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação e à remoção total ou parcial da biomassa presente. Estas infraestruturas florestais de defesa da floresta ocupam uma área significativa do território.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



As faixas de gestão de combustível constituem redes primárias e secundárias, tendo em consideração as funções que podem desempenhar.

A rede primária, de interesse regional, ocupa 3,3%, correspondendo a 92,13 ha.

As redes secundárias de faixas de gestão de combustível, de interesse municipal ou local, e no âmbito da proteção civil de populações e infraestruturas e desenvolvem-se sobre:

- a. A rede rodoviária que ocupa 0,31%, correspondendo a 8,69 ha;
- b. As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão que ocupa 0,8%, correspondendo a 21,45 ha;
- c. As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão que ocupa 0,24%, correspondendo a 6,87 ha;
- d. As envolventes aos aglomerados populacionais que ocupam 10,8%, correspondendo 305,66 ha;
- e. As envolventes aos aglomerados industriais que ocupam 66,22 ha, correspondendo a 2,3%;
- f. A envolvente aos pontos de água que ocupa 0,7 ha, correspondendo a 0,02%;
- g. As áreas estratégicas de mosaicos de parcelas de gestão de combustível que ocupam 357,53 ha, correspondendo a 12,6%.

Dever-se-á então promover a gestão florestal e intervenção preventiva em áreas estratégicas, protegendo as zonas de interface urbano/floresta e implementando um programa de redução de combustíveis.

As faixas de gestão de combustíveis nos aglomerados populacionais ou parques de recreio inseridos ou confinantes com espaços florestais numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, na rede rodoviária numa faixa lateral de terreno confinante de largura não inferior a 10 m, nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados e nas linhas de

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados.

O planeamento, a instalação e a manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível deve ter em consideração, designadamente:

- A sua eficácia na supressão de incêndios de grande dimensão;
- A segurança das forças em operação;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos territórios rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia favorável à progressão do fogo;
- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.

As faixas de gestão de combustível desempenham as seguintes funções:

- A função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- A função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial;
- A função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

A rede de pontos de água também faz parte da rede de defesa, constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, naturais ou artificiais acessíveis aos meios de combate ao fogo, resumindo-se as suas funções a:

- Possibilitar o reabastecimento dos meios terrestres e aéreos;
- Permitir o funcionamento de faixas de humedecimento.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A AIGP beneficia da existência do ponto de água natural, o Rio Mondego com uma basta rede hidrográfica de linhas de água permanentes e temporárias.

Existem também um conjunto de estruturas de armazenamento de água, nomeadamente reservatórios, poços, piscinas e tanques de rega.

Dar nota que maioritariamente, a Rede Viária Florestal existente está em bom estado de conservação e com grande densidade de estradas e caminhos florestais com uma largura superior a 5 metros, onde se podem cruzar 2 veículos e com zonas de inversão de marcha a cada 1000 metros, privilegiando os pontos de abertura existentes nos entroncamentos. **(vide ANEXO 20)**

Em minoria, existem alguns caminhos de 3.ª ordem bastante estreitos que não possuem locais de viragem ou de cruzamento, e nem se encontram conectados a outros, dificultando as ações normais de defesa da floresta contra incêndios.

Em relação à rede de defesa, a grande parte da área da AIGP é maioritariamente visível por visível por postos de vigia.

g) Outros riscos e vulnerabilidades (vide ANEXO 7 (Cartogramas))

- Invasoras, pragas, habitats e espécies ameaçados

A introdução de espécies não indígenas na natureza pode originar situações de predação ou competição com espécies nativas, a transmissão de agentes patogénicos ou de parasitas e afetar seriamente a diversidade biológica, as atividades económicas ou a saúde pública. Acresce ainda o facto, dado o seu carácter dispersivo, se tornarem onerosas e morosas quaisquer tentativas de controlo ou erradicação destas espécies. Conscientes deste facto, pretende-se então condicionar ao máximo a introdução destas espécies na natureza. Define-se então espécie invasora como “espécie suscetível de, por si própria, ocupar o território de uma forma excessiva, em área ou em número de indivíduos, provocando uma modificação significativa nos ecossistemas”. Da mesma forma

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



define espécie não indígena como “qualquer espécie, da flora ou da fauna, não originária de um determinado território e nunca aí registada como ocorrendo naturalmente e com populações auto-sustentadas durante os tempos históricos”. Das espécies classificadas como Invasoras, salientamos a ocorrência em maior escala, na nossa zona de intervenção de: mimosa (*Acacia dealbata*), robínia ou falsa-acácia (*Robinia pseudoacacia*) e ailanto (*Ailanthus altissima*). Com menor expressão salientamos ainda a existência de outras espécies com carácter invasor. Entre estas realçamos a háquea-picante (*Hakea sericia*) e a cana (*Arundo donax*), sendo que esta apresenta um estatuto de apenas exótica.

Mais representativa e preocupante, com tendência a aumentar, estão os espaços ocupados maioritariamente de *Acacia dealbata*, correspondendo a uma área de 191,2 ha (6,8%) distribuídos em manchas por toda a área.

É preocupante a ocupação com espécies invasoras que tem tendência a aumentar de ano para ano, bem como a ocupação de eucalipto “invasor no pós-incêndio” que devido à falta de gestão, hipoteca a longo prazo o uso do solo por outras espécies, já que possui uma grande capacidade de regeneração de touça após o corte necessitando de intervenção de maquinaria pesada para arranque de cepos, com custos dispendiosos associados a este tipo de operação que não é possível de executar em zonas com declives acentuados, o que pode conduzir à acumulação e concentração de grandes quantidades de combustíveis altamente inflamáveis. Referir que a AIGP está inserida em Rede Natura 2000, no Sítio Carregal do Sal PTCON0027, integrada nas Áreas Classificadas da Rede Natura 2000, pela presença no *Narcissus scaberulus*, designado Narciso do Mondego que apresenta estatuto de proteção/conservação e de ameaça devido à sua vulnerabilidade. Para isso tiveram-se em consideração a redução da expansão das florestas de produção de eucalipto e pinheiro-bravo.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- Parâmetros climáticos extremos (precipitação, temperatura, geada)

A AIGP Carregal do Sal - Mondego possui alguns parâmetros climáticos extremos que carecem de alguma atenção, tais como a precipitação, a temperatura e a geada.

A média anual de precipitação são entre 75 e 100 dias.

A média anual de geadas são entre 40 e 50 dias.

As temperaturas variam entre 10°C e 12,5°C e 7,5°C e 10°C.

- Erosão Hídrica do solo e instabilidade de vertentes (tipologias de REN)

A Reserva Ecológica Nacional (REN) cobre 24,45% da área da AIGP Carregal do Sal

- Mondego distribuída pelas seguintes classes:

- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo que totalizam 564,46 ha;

- Áreas de cursos de água e respetivos leitos e margens que totalizam 49,81 ha;

- Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (cabeceiras das linhas de água) que totalizam 77,80 ha.

- Áreas de instabilidade de vertentes não foram identificadas.

As áreas de REN contêm riscos e vulnerabilidade inerentes, nomeadamente:

Nos leitos e margens dos cursos de água:

- Elementos que possam obstar à continuidade do ciclo da água e funcionalidade hidráulica/hidrológica;

- Destruição generalizada da vegetação ripícola;

- Destruição dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna;

- Diminuição da secção de vazão que tenham como consequência riscos de cheias e consequente erosão fluvial.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Nas áreas de risco de erosão hídrica do solo:

- Perda de solo;
- Alterações topográficas significativas;
- Colmatação de solos com conseqüente escoamento superficial, potenciando a erosão;
- Assoreamento das massas de água.

Nas áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos:

- Poluição das águas, quer superficiais quer subterrâneas;
- Ações que diminuam a capacidade de infiltração dos solos;
- Sobreexploração de aquíferos

h) Estrutura Fundiária (*vide* ANEXO 7 (Cartogramas))

- Mapeamento da estrutura fundiária, número de prédios e dimensão média dos prédios

A AIGP Carregal do Sal - Mondego tem uma estrutura fundiária considerada de minifúndio, registando à data, no eBUPi, 2758 prédios em RGG, que perfazem uma área de 1.431,96 ha. A média/prédio registada é de 0,52 ha.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



i) Socio economia relevante para a valorização e revitalização territorial

- Perfil demográfico, tipo, dimensão e orientação produtiva das explorações agrícolas e florestais (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

A população residente da AIGP tem vindo a diminuir desde 1981, revelando uma evolução regressiva e desequilíbrio humano por se tratarem de regiões de montanha.

Os agentes que contribuíram foram claramente o êxodo rural, que levou entre muitas coisas à falta de manutenção dos socalcos, à deterioração paisagística e levou a profundas modificações nas estruturas socioeconómica, etária e profissional dos residentes, tendo consequências negativas na floresta e na agricultura.

O abandono dos campos, quer por êxodo rural, emigração ou envelhecimento populacional é uma realidade significativa que levou a consequências na intervenção dos espaços florestais:

- Diminuição ou quase extinção da dependência dos habitantes da atividade primária – agricultura;
- Diminuição na atividade pastoril;
- Abandono de práticas ancestrais, nas quais a floresta servia de local de recolha de lenha e mato, levando ao aumento da carga de combustível e falta de ordenamento e gestão florestal;
- Desconfiança e desacreditação dos proprietários e produtores florestais em relação a investimentos na floresta devido ao risco de incêndio.

A população idosa tem vindo a assumir um papel cada vez mais importante no território da AIGP, apresentando índices de envelhecimento muito elevados.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Curiosamente as freguesias detêm grandes manchas florestais e que por consequência, apresentam grande perigo de incêndio, no entanto detêm taxas de atividade baixas em todos os setores, inclusive no primário.

A atividade agrícola e principalmente a atividade florestal apresentam taxas muito baixas, sendo estas sobretudo realizadas fora do horário laboral.

A população da AIGP tem uma grande especialização no sector económico secundário e terciário (económico e social) devido ao aumento da indústria (confeções, mobiliário, vinícola, construção, entre outras).

De um modo geral, poder-se-á afirmar que as explorações agrícolas tradicionais se localizam nas áreas envolventes aos aglomerados populacionais.

A distribuição da população empregada por setor de atividade económica pode influenciar a DFCl, uma vez que a reduzida representatividade de população empregada no setor primário pode trazer repercussões negativas. Com a perda da atividade agrícola, perde-se o mosaico natural da paisagem, uma vez que distinção entre espaços florestais e agrícolas é reduzida e a paisagem continuada passa a abundar, acarretando consigo uma elevada quantidade de carga de combustível que se apresenta como um fator favorável para a deflagração e fácil propagação de incêndios rurais.

- Atividades económicas relevantes e complementares (caça, pesca, recreação e lazer, turismo) (**vide ANEXO 7 (Cartogramas)**)

As principais atividades económicas desenvolvidas na AIGP Carregal do Sal - Mondego pertencem aos sectores secundários e terciários, algum turismo rural, com unidades de alojamento instaladas, as empresas de vinicultura/silvicultura/exploração florestal e a agricultura familiar.

Em relação à cinegética em toda a área da AIGP está permitida a caça (Zona de Caça Municipal de Carregal do Sal).

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



No que se refere aos recursos aquícolas, estes constituem um valioso recurso natural renovável, do ponto de vista económico, ambiental, social e cultural. Na AIGP existe o Rio Mondego classificado como águas piscícolas, onde se nota a existência de águas de salmonídeos, no entanto pouco utilizadas para a pesca.

Associado ao recreio e lazer existem diversos elementos patrimoniais e culturais entre os quais, património classificado (Dólmen da Orca, Túmulo de Fernão Gomes de Góis, Casa Grande de Oliveira do Conde, Pelourinho de Oliveira do Conde, Solar dos Soares de Albergaria, Casa da Oliveirinha, Casa do Dr. Juiz, Casa da Quinta do Boiço, Alagoas, Vinagreira/Mata dos Alqueves, Hortas/Laja da Igreja, Ameal VI, Passal 1, Malhoa/Malhô, Orca 2 de Oliveira do Conde, Monumento da Víbora, Vale de Touro, Orca do Santo, Igreja, Malhoa 1, Quinta de Dom Fernando, Quinta das Marias, Mimosal, Quinta da Sobreira, Alagoas 1, Penedo de Troviscos, Complexo Rupestre Azenha 1 do Ameal, Víbora 1, Víbora 11-12, Víbora 9, Complexo Rupestre Azenha 2 do Ameal, Orca 1 do Ameal, Orquinha das Poldras, Orca 2 do Ameal, Orca de Fiais da Telha, Dólmen de Troviscos 1, Dólmen de Troviscos 2, Orca do Outeiro do Rato, Orca 1 de Oliveira do Conde/Orca da Palheira, Orca do Valongo, Abrigo da Orca, Abrigo do Chão Largo e Torreão), pontos de interesse histórico (Igreja Matriz de Oliveira do Conde, Capela de Santo António, Capela de Nossa Senhora dos Prazeres, Capela de São João e Capela de Santo Amaro) e outros locais de interesse (Praia Fluvial de Pé Rodrigo e Baloço de Fiais da Telha).

Além disso, existe o caminho pedestre Grande Rota do Mondego – Orla do Mondego com o Rio Mondego e a existência do *Narcissus scaberulus*.

j) Estrutura organizativa

Existem diversas organizações relevantes no território para execução de projetos e ações, entre as quais:

- Organizações de produtores florestais e agrícolas: SOLO VIVO - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental,

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão, Cooperativa Agrícola de Carregal do Sal;

- ZIF Carregal do Sal – Mondego (5.454 ha) – constituída em *Despacho nº7810/2010, de 24 de março*. Engloba as freguesias de Carregal do Sal, Oliveira do Conde e Parada;

Outras organizações de promoção local: Associação Recreativa e Desportiva de Fiais da Telha, Clube Associativo de Caçadores e Pescadores do Concelho de Carregal do Sal, Sociedade de Educação e Recreia de Oliveira do Conde, A Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, Associação Jovem de Vila Meã.

I) Projetos em curso ou aprovados

Dentro da área da AIGP a Entidade Gestora conhece a existência de:

- PGF da ZIF Carregal do Sal - Mondego, nas freguesias de Oliveira do Conde, Carregal do Sal e Parada, concelho de Carregal do Sal, em revisão;

No entanto, desconhece-se a existência de projetos de recuperação do potencial produtivo aprovado, executados ou em execução e de âmbito da medida de condomínio de aldeia – programa de apoio às aldeias localizadas em território de florestal.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS EFEITOS DA PROPOSTA

As opções de transformação da paisagem previstas, que rondam uma transformação de 28,4%, foram tomadas no sentido de promover o aumento da resiliência do território aos incêndios rurais, valorizando a aptidão dos solos, melhorando os ecossistemas, de forma a revitalizar e valorizar a economia e o desenvolvimento rural, no contexto das alterações climáticas.

Na tomada de decisões tiveram-se em conta os seguintes aspetos:

a. Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo

As opções propostas tiveram em conta a adequação do uso do solo às características biofísicas e edafoclimáticas, tais como clima, declive, altitude e exposição, tendo em conta o tipo e aptidão do solo.

As condições edafoclimáticas são idênticas em toda a área, as características biofísicas predominantes a destacar são: declives mais acentuados junto ao Rio Mondego, orientação das vertentes de quadrante oeste e solo maioritariamente com aptidão não agrícola, ou seja, florestal. Tratando-se de um território vulnerável de Rede Natura 2000 as intervenções de instalação deverão ser todas manuais, a mecanização não é permitida.

Conforme se destaca no PROF e salvaguardando as suas metas, a expansão de áreas florestais incidirá prioritariamente sobre as folhosas autóctones (sobreiro – 9,6%, carvalhos – 3,12% e outras folhosas – 8,4%) em povoamentos puros ou mistos e nas espécies associadas à galeria ripícola. Nas áreas ardidas de pinheiro-bravo e matos deverá ser dada prioridade à arborização com folhosas e pinheiro-manso, uma vez que apresentam boa aptidão produtiva e de resiliência. O solo atualmente considerado com aptidão agrícola será para manter, aumentando 3,7%. Nas classes de declives mais baixas 0-15% (92%) e 15-25% (5,3%) prevalece

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



a agricultura de valorização de culturas temporárias de sequeiro e regadio, vinhas, pomares, olivais, espaços naturais e seminaturais, áreas de valorização de áreas de vegetação ripícola nos cursos de água e faixas envolvente ao Rio Mondego, áreas florestais para reconversão em superfícies agro-florestais e de valorização de povoamentos dos povoamentos com folhosas. A restante área correspondente a 76 ha apresenta declives maiores que 25%.

b. Valorização da biodiversidade e identificação dos serviços dos ecossistemas

Pretendeu-se valorizar a biodiversidade existente em termos ecológicos, tendo em conta a proteção do solo e da água. Para isso propõem-se novos povoamentos florestais de sobreiro (272,58 ha), outros carvalhos (88,23 ha) e outras folhosas (236,36 ha), sendo que também se pretende reconverter 191,23 ha de invasoras lenhosas e privilegiar a área de pinheiro-manso (214,99 ha).

Propõe-se reconverter algumas áreas em pastagens espontâneas e melhoradas (172,67 ha), diversificando a ocupação florestal, aumentando a resiliência e melhorando e privilegiando os serviços de ecossistemas.

A transformação em povoamentos de sobreiro e outras folhosas com sistemas silvopastoris associados e as áreas de vegetação esparsa (81,71 ha) permitirá incrementar a valorização da biodiversidade da fauna e da flora e a descontinuidade dos povoamentos.

As galerias ripícolas têm um papel fundamental para a fauna e como reduto de biodiversidade, para além de estabilizarem as margens dos cursos de água, devido às raízes profundas, controlar a velocidade da água em alturas de cheias, proteger os campos adjacentes do efeito da torrentes, moderar a temperatura, a evaporação da água e o efeito protetor da qualidade da água através do ensombramento.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Desta forma, é essencial a manutenção e recuperação de vegetação ripícola nas linhas de água principais, de forma a atingir ou manter o bom estado das massas de água.

Alguns troços de linhas de água necessitam de intervenção, nomeadamente ao nível da contenção de espécies invasoras, da plantação de vegetação ripícola autóctone e da regularização/manutenção de margens. As operações devem manter a integridade e a estabilidade da margem e taludes das linhas de água, corredor ecológico, assim como, não devem agravar riscos naturais, nomeadamente a erosão.

As intervenções propostas em muros, regadios e represas vão ter em conta as boas práticas de reabilitação da rede hidrográfica disponíveis na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e as respetivas disponibilidades hídricas que são suficientes para cobrir as necessidades.

Os restantes regadios tradicionais vão ser mantidos, cumprindo a sua função de produção agrícola e naturalmente melhorar os serviços prestados aos ecossistemas no que diz respeito ao fornecimento de água para o uso agrícola e consequente aumento de diversidade do mosaico paisagístico.

Em conclusão, a proposta contribui para uma maior diversificação dos usos, com espécies mais bem adaptadas em termos edafoclimáticos, o que contribui para uma maior diversidade e traz benefícios em matéria de serviços dos ecossistemas.

Além disso, a preservação da área do Narciso do Mondego torna-se fundamental para as questões da valorização e salvaguarda da biodiversidade.

c. Conectividade ecológica

As opções de transformação visam a conectividade e coerência ecológica sob os diversos sistemas culturais, de forma a existir abundância e distribuir a biodiversidade.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Num contexto paisagístico, a mudança proposta na paisagem não leva à perda ou fragmentação de habitat nas populações, ocorrerá conectividade da paisagem mantendo-se a dispersão de sementes ou a própria regeneração natural através das espécies resilientes e preservação das galerias ripícolas.

Toda a definição de estrutura ecológica servirá para objetivar a conectividade ecológica da AIGP.

As cumeadas são inexistentes, no entanto as zonas coincidentes com a rede primária ocupadas por floresta é uma estrutura particularmente exposta à erosão, ao vento e às perdas de calor noturnas, principalmente se não for revestida por vegetação, dando origem à formação de ar frio que, por sua vez, se escoar para o fundo dos vales, acumulando-se nestas zonas. Além disto, constituem áreas muito sensíveis do ponto de vista ecológico, influenciando de forma determinante o funcionamento de toda a bacia hidrográfica onde se inserem. Com efeito, a infiltração das águas pluviais é favorecida nestas situações ecológicas, pelo que a ausência de revestimento por vegetação ao aumentar o escoamento superficial, impede a sua infiltração e, simultaneamente, provoca a aceleração dos processos de erosão.

Os cursos de água e as faixas envolventes (71,67 ha) devem refletir a sensibilidade ecológica que caracteriza estas zonas, nomeadamente no que diz respeito à manutenção e regulação dos ciclos da água e de nutrientes. Além disso, promovem a conservação de habitats (flora e fauna), o refúgio de espécies, entre outras.

Por outro lado, o elevado valor ecológico dos solos associado a este sistema favorece o uso múltiplo agrícola (agricultura de regadio), pastoril (pastagens) e silvícola (mata ribeirinha). As linhas de águas e respetivas margens devem ser protegidas por vegetação ripícola.

As galerias ripícolas existentes devem ser mantidas ou recuperadas, havendo necessidade de remoção das espécies invasoras e a sua continuidade. As linhas de

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



água que não tenham esta estrutura, devem, tanto quanto possível, ser criadas galerias ripícolas adequadas com vegetação ripícola autóctone numa faixa de 10 m.

A particularidade desta estrutura contribui para a criação de discontinuidades no sistema global da paisagem, enriquecendo-o do ponto de vista da biodiversidade mas também funcionando como uma barreira à progressão do fogo.

d. Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água

As opções tomadas tiveram em consideração, que tratando-se de uma área relevante para a sustentabilidade do ciclo da água, considerada em 4,5%, nas vertentes de proteção dos cursos de água, leitos e margens e nas áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos, assegurou-se uma transformação da paisagem direcionada à prevenção e redução da degradação da mesma.

A proposta carece de disponibilidade hídrica essencialmente para a agricultura, silvopastorícia e por conseguinte, para a funcionalidade dos açudes, socalcos e regadios existentes.

Estão garantidas as disponibilidades hídricas futuras que contribuem para a sustentabilidade de um ciclo da água saudável, renovável e suficiente para o atendimento das necessidades humanas e de todos os usos de solo existentes.

Para continuar a assegurar a sustentabilidade do ciclo da água propõe-se uma paisagem mais resiliente e diversificada.

Desta forma, nos leitos e margens dos cursos de água tornam-se fundamentais para a regulação do ciclo da água essencialmente através das galerias ripícolas. As áreas florestais devem promover a recarga dos aquíferos e as áreas agrícolas a infiltração.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



e. Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais

A estratégia para a mitigação das causas dos incêndios rurais passa pela diminuição das ignições (número de ocorrências), pelo combate precoce dos incêndios e pelo controlo da vegetação que constitui biomassa inflamável – o “combustível”, reduzindo assim a vulnerabilidade do território ao fogo.

A área territorial da AIGP é abrangida por alguns pontos de água, destacando-se o Rio Mondego como o principal e natural e algumas estruturas fixas. Possui uma densa rede viária florestal.

Uma grande parte da área da AIGP é visível por Postos de Vigia.

A recorrência e o retorno de incêndios rurais são cada vez mais assíduos, levando-nos a apostar em sistemas de silvicultura capazes de aumentar a resiliência do território, nomeadamente as manchas agrícolas e florestais.

Entre 2005 e 2021, a média de retorno de incêndios na área da AIGP foi inferior a 5 anos (mais significativamente os anos 2012, 2014 e 2017).

Após o incêndio de 2017 a paisagem passou a estar dominada por matos (ericáceas e cistáceas) e por regeneração natural de pinheiro-bravo e fagáceas, não perdendo a totalidade da sua resiliência e sendo suficiente para poder sustentar bosques autóctones bem desenvolvidos.

Tendo por base a caracterização do regime de fogo e sua casualidade e análise de risco atual e perspectivas futuras face à proposta, objetiva-se planear e promover uma paisagem diversificada através da reconversão da paisagem tornando-a mais resiliente, diminuindo a carga de combustível à escala da paisagem através da prevenção, protegendo bens e pessoas.

Para mitigar os efeitos dos incêndios rurais, resta-nos, por isso, atuar na vegetação e isto pode ser feito a diferentes escalas e através de duas opções:

1. À escala do povoamento, pela redução da acumulação de biomassa inflamável e o fomento de estruturas que dificultem a progressão do fogo (limpeza de matos, desbastes, desramações, aceiros e pastorícia, por exemplo);

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



2. À escala da paisagem, ao diminuir a continuidade do espaço florestal e diversificar a sua composição (espécies florestais mais resilientes (folhosas autóctones), introdução de pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e redução das áreas de matos, eucaliptais e invasoras lenhosas).

Ao nível da pré-supressão as iniciativas previstas de contingência passam essencialmente por um aumento da capacidade de vigilância e patrulhamento nos períodos mais severos, com foco em dias com o FWI muito alto e extremo, sensibilizar a população para comportamentos de risco, melhorar a comunicação e manter operacionais infraestruturas florestais: rede rodoviária, aceiros e pontos de água.

A proposta apostou em sistemas culturais capazes de aumentar a resiliência do território, tendo em conta o conhecimento das características do território e a forma como o fogo pode percorrê-lo. Apresenta assim potencial para reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais, ao diminuir a continuidade do espaço florestal e diversificar a sua composição, privilegiando o aproveitamento da regeneração natural de pinheiro-bravo, medronheiro e outras folhosas como carvalhos e castanheiros, à custa da redução de matos, de eucalipto e do controlo das áreas ocupadas por invasoras lenhosas. De igual modo, prevê-se o aumento das áreas agrícolas existentes nas imediações dos aglomerados populacionais, ocupadas por agricultura tradicional ou pastagens, as quais terão a função de proteger o interface urbano-florestal assegurando a salvaguarda de pessoas e bens.

Para isso foram usados os simuladores de comportamento de fogo FLAMMAP e FARSITE para apoio à tomada de decisão, não só na prevenção e combate ao incêndio mas também na gestão e ordenamento florestal da paisagem futura (**vide ANEXO 19**).

Foi usado o que usa um conjunto de dados de entrada relativa à topografia, vegetação e condições meteorológicas, tendo em conta a intensidade das chamas, a velocidade de progressão e o comprimento de chama, permitindo assim

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



demonstrar o impacto da ocupação propostas, em termos de redução da vulnerabilidade, por comparação com a ocupação atual.

Além disso, foram tidos em conta os pontos de abertura e as Áreas Estratégicas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC), de acordo com o *Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro*.

Estas áreas estratégicas de MPGC visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos, condicionando o comportamento e a progressão do incêndio na paisagem e minimizando os seus impactos. Estes possuem dimensão variável e correspondem a locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da progressão do incêndio na paisagem. Além disso, o planeamento, a instalação e a manutenção dos mesmos deve ter em consideração entre outros, o histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo, a localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem e as características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

Relativamente ao seu enquadramento nas metas da ficha de projeto do PSA pode-se considerar para os mosaicos: Meta 1 – 295,75 ha de matos com gestão de combustíveis resultantes do controlo de vegetação espontânea através de meios motomanuais, Meta 2 – 73,66 ha de gestão de densidades resultantes do corte de povoamentos florestais com menos de 3000 árv/ha e corte de invasoras lenhosas, Meta 3 – 115,54 ha de ações de reconversão da ocupação resultantes da plantação de folhosas e Meta 4 – 345,48 ha de ações de redução de biomassa através da eliminação dos resíduos resultantes (matos, desbastes, podas e cortes).

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



f. Minimização de outras vulnerabilidades e riscos existentes e potenciais

Em 19,9 % da área da AIGP existe um elevado risco natural associado à “erosão hídrica do solo” nas áreas de REN que deverá ser prevenido e minimizado e que coincide com os declives acentuados, acima de 30%, mas também relativamente aos “leitos e margens dos cursos de água” e “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”, adotando as seguintes medidas:

Nos leitos e margens dos cursos de água:

- Preservação da conservação dos habitats naturais associados à linha de água, nomeadamente com a manutenção da vegetação ripícola, evitando operações de mobilização do solo;
- Não mobilização do solo nas margens dos cursos de água;
- As ações não poderão interferir com a estabilidade topográfica e geomorfológica dos terrenos em causa, devendo garantir o ciclo hidrológico, nomeadamente no que se refere aos movimentos de transbordo e retorno das águas.

Nas áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos:

- A utilização de químicos e de fertilizantes não orgânicos não poderá constituir fator de poluição das águas, quer superficiais quer subterrâneas, pelo que a sua utilização deverá seguir o código das boas práticas agrícolas;
- Evitar derrames de matérias poluentes;
- Minimizar as áreas a impermeabilizar.

Nas áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo que, devido às suas características de solo e de declive, estão sujeitas à erosão excessiva de solo por ação do escoamento superficial:

- As ações no solo devem ser realizadas por forma a potenciar a infiltração das águas pluviais em detrimento da escorrência superficial, sendo que eventuais

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



operações de mobilização do solo devem sempre ser executadas segundo as curvas de nível;

- Deverá ser evitada a gradagem generalizada do terreno, com operações de ripagem efetuadas preferencialmente apenas nas linhas de plantação, a uma profundidade máxima de 60 cm.

A proposta prevê transformar as áreas ocupadas por invasoras lenhosas em áreas de pastagens/silvopastoris, de forma a controlar naturalmente também esta vulnerabilidade.

g. Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais

Como referido na *alínea e) do subcapítulo A2.1* existem valores patrimoniais, culturais e paisagísticos com necessidade de serem salvaguardados, entre os quais o Rio Mondego, o *Narcissus scaberulus*, o baloiço de Fiais da Telha e a Praia Fluvial de Pé Rodrigo, entre outros.

A existência do Narciso-do-Mondego em toda a área de Rede natura 2000 torna-se fundamental salvaguardar e conservar.

O Rio Mondego apresenta elevado interesse paisagístico, nomeadamente a sua galeria ripícola e também para atividades de recreio e turismo de natureza. **(vide ANEXO 7)**

Os percursos pedestres identificados podem constituir um instrumento de potenciação do valor patrimonial.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



h. Promoção de povoamentos florestais ordenados, bio diversos, multifuncionais e resilientes

Num contexto de reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais, nesse pressuposto propõem-se aumentar a área das florestas de sobreiro (272,58 ha), de outros carvalhos (88,23 ha), de outras folhosas (236,36 ha) e de pinheiro-manso (214,99 ha).

Pretende-se diminuir as áreas de eucalipto (9,34%), ficando apenas aquelas geridas e com potencial produtivo. Estas áreas vão ser reconvertidas em florestas de outras espécies.

As áreas de matos dominadas por espécies arbustivas e que apresentam um potencial de regeneração de espécies arbóreas resilientes, tendem a ser reconvertidas em áreas florestais, nomeadamente florestas de pinheiro-manso e outras folhosas, nomeadamente o sobreiro.

i. Fomento da agricultura, da silvopastorícia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem

O mosaico de paisagem vai ser fundamentalmente alterado pela introdução de 5,22% da área em fomento de pastagens espontâneas e melhoradas com o aumento de 1,46% em sistemas agro-florestais para pastorícia (rebanhos), na medida que as muitas áreas de matos/invasoras lenhosas vão ser reconvertidas para esse efeito. **(vide ANEXO 7 (Cartogramas))**

As áreas agrícolas existentes nas imediações dos aglomerados populacionais ocupadas por agricultura tradicional ou pastagens terão a função de proteger o interface urbano/florestal. Preconiza-se o seu aumento em 3,7% em vinhas e pomares devido às características do território e à população envelhecida.

A cinegética apresenta um papel relevante porque em toda a sua área é permitida a caça.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



j. Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor

De forma a aumentar o valor do território e de dinamizar a economia, a floresta continuará a ser o principal atividade económica com potencial para produção de material lenhoso (pinheiro-bravo, pinheiro-manso, sobreiro, carvalho e outras folhosas) associado à exploração de produtos não lenhosos, tais como o mel, a cortiça, o pinhão e algum medronho.

A pastorícia com gado ovino e caprino possibilita a obtenção, no curto prazo, de retornos financeiros decorrentes dos produtos animais delas resultantes (carne e leite). Estes retornos assumem especial importância no ordenamento do espaço rural, ao criarem condições para a fixação das populações, particularmente importantes fora das zonas de grande aptidão de produção de madeira e em que os sistemas pastoris jogam um papel decisivo na salvaguarda dos equilíbrios ambientais, territoriais e de uso do solo.

A renumeração dos serviços de ecossistemas em florestas de folhosas autóctones, sistemas agroflorestais, pastagens com pastorícia e a recuperação das galerias ripícolas vão revitalizar e desenvolver o território, sendo que o principal foco será o turismo de natureza com percursos pedestres associado às paisagens de elevado interesse estético e paisagístico.

Desta forma, considera-se que a redução do risco de incêndio, a diversificação dos produtos florestais a obter e a ampliação dos serviços dos ecossistemas, irão contribuir seguramente para a valorização do território.

Por um lado, a alteração da ocupação dos solos, através da reorganização dos povoamentos florestais e das zonas de pastorícia/agricultura, tornará os territórios mais valorizados e resilientes. Por outro lado, as ações a desenvolver, nomeadamente os repovoamentos florestais e cultivo/produção de bens associados à floresta como frutos, mel, entre outros, assim como os contatos de gestão das propriedades, contribuem para o aumento da geração de rendimento

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



para os proprietários. Os territórios sem proprietário ou cujo proprietário não é conhecido passam a ser geridos pela EG, o que contribui de modo muito positivo quer para a geração de rendimento, quer para a capacidade de resistência e adaptação às alterações climáticas e resiliência.

A proposta vai de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15: “Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade” através do ordenamento e gestão das áreas florestais, promoção do valor natural resiliência do território.

Será necessário o envolvimento de todos os atores no território, por forma a incrementar parcerias e consequentemente a dinamização da economia local em diversos aspetos, nomeadamente cultural e patrimonial.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A2.3. ARTICULAÇÃO COM O QUADRO LEGAL

A sustentação da proposta foi articulada com o quadro legal e regulamentar aplicável, bem como com outros planos, programas ou projetos, que abrangem a AIGP, nomeadamente:

a. Instrumentos de Gestão Territorial:

✓ Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem Alva e Mondego (PRGP AM) visa obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à progressão do incêndio, reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada e reduzir danos em pessoas e património.

Este documento está em consulta pública, devendo garantir-se a sua articulação com a proposta da OIGP.

✓ Programas Especiais das Áreas Protegidas (e outros): inexistentes.

✓ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) encontra-se na sub-região homogénea (SRH): Vale do Alva. Na SRH Vale do Alva preconiza principalmente a produção lenhosa feita de forma integrada com o recreio e estética da paisagem aliada à proteção.

Relativamente às principais espécies a privilegiar podem ser consideradas as seguintes: pinheiro-bravo, medronheiro, pinheiro-manso, carvalho-português, carvalho- alvarinho, sobreiro e eucalipto (Grupo I), podendo considerar-se também o castanheiro, o cedro, nogueira-preta, nogueira, cerejeira-brava, pseudotsuga e carvalho-negral (Grupo II).

Estas espécies estão bem adaptadas às condições edafoclimáticas locais.

A proposta vai de acordo com as espécies a privilegiar e com as medidas de adequação e compatibilização com o PROF CL, nomeadamente:

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- Aumento do rendimento potencial através do aproveitamento da regeneração natural, da seleção de espécies com boa aptidão produtiva e mais resilientes, adaptáveis a sistemas de silvopastorícia, valorizadoras da paisagem tradicional e de forma a melhorar a gestão dos povoamentos existentes;
- Diminuição da perigosidade de incêndio florestal através do aumento da fração dos sistemas e espécies florestais com menor suscetibilidade ao fogo e ajustamento do regime silvopastoril à função de gestão de combustível;
- Conservação do solo e da água através da aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestais;
- Conservação da biodiversidade através da promoção da diversificação de habitats no contexto dos sistemas e espécies a privilegiar.

As metas previsionais também estão asseguradas através da diminuição da área florestal de eucalipto e pinheiro-bravo, privilegiando as áreas de sobreiro, carvalho e outras folhosas.

✓ Plano Diretor Municipal (PDM) de Carregal do Sal está em vigor e foi tido em conta em matéria de condicionantes e ordenamento.

A proposta está devidamente enquadrada nas classes e categorias de espaço abrangidas, essencialmente agrícola e florestal.

O território da AIGP abrange as seguintes categorias:

- Solo Rural: espaços agrícolas, espaços florestais, aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa, espaços de ocupação turística:
- Solo Urbano: áreas residenciais consolidadas – habitação unifamiliar, áreas residenciais em colmatação – habitação unifamiliar.

De um modo geral, o uso do solo proposto está em conformidade com o disposto no PDM para as categorias de espaço agrícola e florestal.

No que respeita à categoria de espaço do PDM destinada à edificação, essas áreas não vão ser objeto de intervenção (sem investimento), de forma a salvaguardar a existência de eventuais compromissos ou outras situações.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



b. Instrumentos de gestão integrada de fogos rurais:

✓ Programa Regional de ação de gestão integrada de fogos rurais (PRA) do Centro está aprovado.

A OIGP assenta nos diferentes eixos estratégicos, nomeadamente no eixo “Cuidar dos espaços rurais”, planeando e promovendo uma paisagem diversificada e diminuindo a carga de combustível à escala da paisagem. A rede primária de faixas de gestão de combustível proposta para prevenção e apoio na supressão de incêndios está de acordo com o PRA, tendo em conta os usos compatíveis nos termos da lei.

✓ Programa Sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais (PSA) Viseu e Dão- Lafões está em fase de elaboração.

É um objetivo estratégico deste documento, no âmbito das AIGP, planear e promover paisagem diversificada através da reconversão/diversificação da paisagem, da gestão ativa e racional do território agroflorestal e equilíbrio no ecossistema.

As áreas identificadas como mosaicos de gestão de combustíveis devem através do Município e ICNF, ser inscritas em PSA.

✓ Programa municipal de execução de gestão integrada de fogos rurais (PME) de Carregal do Sal só pode ser iniciado após aprovação do PSA. No entanto a OIGP está articulada com o PMDFCI de Carregal do Sal, em vigor.

c. Servidões e restrições de utilidade pública:

✓ Regime Florestal: não aplicável.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- ✓ Áreas protegidas: não aplicável. A área em causa não coincide com Áreas Protegidas da Rede nacional de Áreas Protegidas, no âmbito do disposto no *n.º1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º142/2008 de 24 de julho*, com a redação do *Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro*.
- ✓ Rede Natura 2000 (ZPE e ZEC): A AIGP está inserida em Rede Natura 2000, no Sítio Carregal do Sal PTCO0027, integrada nas Áreas Classificadas da Rede Natura 2000, no âmbito do disposto no *n.º1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho*, com a redação do *Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro*.
- ✓ Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português: não aplicável. A área em causa não coincide com Áreas Classificadas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Áreas Integradas na Rede Natura 2000), no âmbito do disposto no *n.º1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º142/2008 de 24 de julho*, com a redação do *Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro*.

Reserva Ecológica Nacional (REN): finalidade da R.E.N. é a salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio ecológico e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais. A Reserva Ecológica Nacional (REN) cobre 24,45% da área da AIGP distribuída, nomeadamente pelas classes “Áreas de elevado risco de risco hídrica do solo”, “Áreas de cursos de água e respetivos leitos e margens” (Rio Mondego) e “ Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”.

As ações/intervenções a implementar encontram enquadramento na lista de usos e ações compatíveis do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), na redação dada pelo *Decreto-Lei n.º124/2019, de 28 de agosto*, e consideradas compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



e redução de riscos naturais, visto que não colocam em causa a salvaguarda e a preservação dos valores fundamentais, a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens.

Algumas das ações podem estar sujeitas a comunicação prévia, a verificar caso a caso no Anexo II do RJREN, na redação dada pelo *Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto*.

- As intervenções relativas às podas, desramações e controle de matos e instalação de vedações e sebes, a executar em áreas de REN, constituem ações que não colidem com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais d áreas integradas em REN, não configurando qualquer ação interdita do artigo 20.º do RJREN.

- As intervenções relativas à componente de matos e pastagens, nomeadamente sementeiras ou plantação e respetivas intervenções culturais e de manutenção, enquadram-se nas exceções da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do RJREN, não consubstanciando, assim, qualquer ação interdita.

- As ações de estabilização das margens das linhas de água e reconstrução dos muros, bem como a recuperação de levadas e açudes, constituem ações com enquadramento na alínea r) do Item II do Anexo II do RJREN – “r) Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial (incluindo as ações de proteção e gestão do domínio hídrico)” tratando-se de ações isentas de apresentação de comunicação prévia face às tipologias de REN em presença.

- No que se refere às operações de florestação/reflorestação, em áreas de REN, constituem ações com enquadramento na alínea f) do Item III do Anexo II do RJREN – “f) Operações de florestação e reflorestação”, estando sujeitas a comunicação prévia à CCDRC face às tipologias de REN em presença, podendo ser admitidas, desde que não envolvam técnicas de preparação de terreno e/ou de instalação que contribuam para o aumento da erosão do solo, conforme estipulado na alínea f) do Item III do Anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- As infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente o estabelecimento das faixas de gestão de combustíveis, em áreas de REN, constituem ações com enquadramento na alínea g) do Item III do Anexo II do RJREN – “g) Ações de prevenção estrutural de defesa da floresta contra incêndios, na vertente de infraestruturização, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios”, estando isentas de comunicação prévia à CCDRC face às tipologias de REN “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos” e “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, mas sujeitas a comunicação prévia nas áreas de REN correspondentes à tipologia “leitos e margens dos cursos de água”, sem requisitos específicos a cumprir, conforme estipulado na alínea g) do Item III do Anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

- As operações de controle de espécies invasoras têm enquadramento na alínea h) do Item III, estando isentas de apresentação de comunicação prévia nas tipologias “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos” e “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo” e sujeitas a comunicação prévia em “leitos e margens dos cursos de água” sem requisitos específicos a cumprir, nos termos da alínea h) do Item III do Anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

- As intervenções de recuperação das zonas de lazer, constituem ações com enquadramento na alínea e) do Item VII do Anexo II do RJREN – “e) Espaços verdes equipados de utilização coletiva”, estando isentas de comunicação prévia à CCDRC face às tipologias de REN “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos” e “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, mas sujeitas a comunicação prévia nas áreas de REN correspondentes à tipologia “leitos e margens dos cursos de água”, devendo neste último caso dar cumprimento aos requisitos constantes da alínea e) do Item VII do Anexo I da portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro:

- As estruturas de apoio à atividade sejam preferencialmente estruturas leves do tipo amovível, à exceção das instalações sanitárias.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- Seja adaptada à topografia do local, não podendo implicar movimentos de terras significativos.

- Seja garantida a preservação da vegetação existente, em particular a ripícola.

- Seja assegurada a recolha de resíduos.

✓ Reserva Agrícola Nacional (RAN): O objetivo da RAN é a proteção de áreas que sejam constituídas por solos de maiores potencialidades agrícolas, ou por terem sido objeto de importantes investimentos destinados a aumentar a capacidade produtiva, mostrando-se assim mais vocacionados para uma agricultura moderna e racional. Esta restrição pública tem 2,07% de expressividade na área.

Em relação às áreas integradas na RAN e sendo o solo da AIGP maioritariamente com aptidão florestal, estas vão manter-se na totalidade, estando desta forma assegurada a sua compatibilização com a proposta, de modo a preservar e potenciar a atividade agrícola. As áreas RAN existentes e consideradas de agricultura tradicional não vão ser alvo de investimento, serão apenas consideradas para esse efeito as áreas de pastagens espontâneas. **(vide ANEXO 7 (Cartogramas))**

✓ Empreendimento hidroagrícola: na planta de condicionantes do PDM de Carregal do Sal, não se verifica a existência de “Obras de aproveitamento hidroagrícola” onde estão salvaguardados todos os sistemas de transporte e distribuição de água para a rega **(vide ANEXO 7 (Cartogramas))**.

✓ Linhas de alta tensão e antenas: Existem uma linha de transporte e distribuição de energia elétrica de alta tensão que ocupa apenas 0,24%.

✓ Antenas: não aplicável.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- ✓ Marcos geodésicos: Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo *Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril*. Da análise da localização da AIGP, verificou-se que, dentro do limite da sua área de intervenção existem 3 vértices geodésicos, denominados “Víbora”, “Fiais da Telha” e “Fiais”, ambos pertencentes à Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela DGT, desde que seja respeitada a zona de proteção destes marcos. Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. No que respeita à RNGAP, informa que dentro do limite da área desta AIGP não existem marcas de nivelamento.

- ✓ Sítios arqueológicos: Existe o Circuito Pré-Histórico Fiais / Azenha: Conjunto de oito sítios arqueológicos, constituído por sete antas e pelo complexo rupestre do Ameal. Destaca-se o Dólmen da Orca, classificado como Monumento Nacional e também conhecido por Lapa da Orca ou Orca de Fiais da Telha, que apresenta câmara poligonal e corredor circundado por mamoa. Os outros monumentos têm também elevado valor arqueológico e patrimonial, como testemunho do passado e da presença humana nesta região.

- ✓ Domínio hídrico: A rede hidrográfica delimitada na área da OIGP respeita a cartografia 1:25000 e tem aderência ao terreno. O curso de água com maior expressão é o Rio Mondego seguindo-se os seus afluentes. Estes afluentes são cursos de água permanentes e temporários, estes últimos assim considerados por

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



terem leito definido, vegetação ribeirinha e água pelo menos metade do ano ou após períodos de precipitação intensa. Constituem domínio hídrico os leitos e margens das linhas de água fluviais, os quais estão sujeitos à servidão do domínio público hídrico (margem 10m).

✓ Regime cinegético: com relevância porque a área da AIGP está totalmente abrangida pela Zona de Caça Municipal de Carregal do Sal.

As entidades gestoras de zonas de caça e pesca, clubes e associações de caça, externas ao ICNF, IP fazem a gestão cinegética do espaço.

No decorrer da implementação da OIGP a entidade gestora da AIGP vai integrar, a entidade gestora da zona de caça e pesca, no planeamento das intervenções por forma a evitar efeito negativo da redução de áreas de refúgio da fauna cinegética provocada com a eliminação de matos e as vantagens que resultarão do aumento e dispersão das áreas cultivadas.

✓ Zonas de pesca de águas interiores: sem relevância. No entanto, na área de intervenção estão identificadas Zonas protegidas no contexto da DQA e Lei da Água:

- Mondego/todo o curso de água zona classificada como piscícola (águas de ciprinídeos.

d. Planos de Gestão Florestal:

A área de intervenção sobrepõe-se com o Plano de Gestão Florestal (PGF) da ZIF Carregal do Sal – Mondego (em revisão).

No entanto, como *ponto 4 do art.º 17º do DL nº 28- A/2020*, na sua atual redação, estipula o seguinte: “O conteúdo dos PGF preexistentes na área abrangida pela OIGP é incorporado na proposta de OIGP, podendo sofrer alterações decorrentes da aprovação desta”, assim, se conclui que a existência deste tipo de planos em vigor na área da OIGP não constitui qualquer entrave na definição do modelo de exploração.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A2.4 AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO JUNTO DOS ATORES LOCAIS E PROPRIETÁRIOS

A mobilização dos proprietários e demais interessados continua a ser dinamizada, em parceria com o Município de Carregal do Sal e Junta de Freguesia de Oliveira do Conde.

Continua-se apostar no contacto telefónico e no porta a porta, efetuados pela Entidade Gestora, no seguimento do preenchimento e assinatura das respetivas declarações de compromisso.

Além disso, continuam a dar-se respostas a proprietários, de forma presencial e por telefone e a entregar folhetos informativos, tendo em conta o passar da palavra a familiares e amigos que se encontram a residir fora das localidades abrangidas.

Além disso, os proprietários quando se deslocam ao Balcão Único do Prédio (eBUPi) para efetuar o registo das suas propriedades (RGG) são sensibilizados para a existência da AIGP e para a adesão à OIGP.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



CAPÍTULO B - PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO

B1. UNIDADES DE INTERVENÇÃO (UI) (vide ANEXO 3 e 13)

a. **Mapeamento das Unidades de Intervenção (UI)** que correspondem a áreas com as mesmas condições edafoclimáticas e de ocupação do solo, nas quais se pretende realizar um conjunto de ações com as mesmas características, tendo em vista a sua reconversão para outro uso ou a manutenção e/ou valorização do uso existente ou elementos estruturais tais como pontos notáveis, sebes, muros ou socalcos, bem como infraestruturas lineares ou pontuais, a ser objeto de intervenção.

Para todas as UI, com ocupação de solo a manter ou com propostas, incluindo nas Estruturas da Paisagem, a perspetiva das ações a realizar nas mesmas foram em função da prevenção e mitigação do risco de incêndio e das perspetivas de aumento do rendimento para os proprietários pelos bens e serviços gerados através de processos adequados de gestão. Para isso considerou-se:

- Privilegiar o uso agrícola ou silvo pastoril nos vales dos cursos de água e nas áreas de maior aptidão, sem prejuízo da vegetação ripícola;
- Manter ou recuperar a vegetação ripícola autóctone ao longo das linhas de água;
- Privilegiar o uso florestal em áreas com regeneração natural de espécies folhosas autóctones, fomentando a instalação de povoamentos com baixa inflamabilidade e combustibilidade. Esta opção é favorável face às condições do território, nomeadamente declives acentuados ou com elevado risco de erosão hídrica onde as práticas de mobilização mecânica do solo está interdita;
- Identificar e valorizar as áreas de grande valor natural e/ou outros aspetos particulares e identitários da paisagem, tais como as áreas de narciso do mondego;
- Nas áreas de matos com elevada incidência de fogo definir propostas de forma a diminuir a carga, continuidade e intensidade do fogo.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



b. **Quadro das Unidades de Intervenção (QUADRO n.º 2)** que identifica o uso atual e futuro, a principal função da ocupação proposta e respetiva área/extensão. (*vide ANEXO 16*)

B2. MODELO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (QUADROS do Anexo 3) (*vide ANEXO 17*)

Para todas as unidades de intervenção com ocupação do solo a manter ou proposta correspondente à tipologia da COS floresta, superfícies agroflorestais (SAF), matos e pastagens espontâneas é apresentado o modelo de gestão e de exploração.

O modelo de exploração inclui a organização de gestão e zonamento funcional dos espaços florestais e identifica os modelos de silvicultura aplicáveis a cada tipo de povoamento florestal e as intervenções florestais necessárias à adequação aos modelos de silvicultura (condução de povoamentos), identificadas em cada unidade de intervenção.

O modelo integra as operações silvícolas legalmente obrigatórias quanto à defesa da floresta contra incêndios, à defesa contra os agentes bióticos e à proteção dos recursos naturais água e solo.

Para as áreas de matos, em particular para as que evidenciam uma elevada incidência de fogo foram definidas propostas que tenham incidência na sua carga, continuidade e intensidade do fogo.

B3. MODELO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AGRÍCOLAS

Para as unidades de intervenção com ocupação do solo a manter e proposta correspondentes às tipologias da COS agricultura e pastagens, o modelo de intervenção é essencialmente baseado na agricultura tradicional e de pastagens espontâneas, integrando ações associadas à valorização de elementos estruturais de valor produtivo.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



O modelo de intervenção incluiu a organização da gestão e zonamento funcional dos espaços agrícolas, identificando os tipos de agricultura e as intervenções necessárias à adequação aos objetivos dos modelos de agricultura preconizados.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



CAPÍTULO C- INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

C1. AÇÕES DE RECONVERSÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM

As ações de reconversão e valorização da paisagem (investimento inicial) são financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos termos aprovados por este plano.

Atendendo aos apoios de financiamento disponíveis no PRR para o investimento inicial (217 M€), a OIGP deve apresentar a estimativa dos valores de investimento globais necessários para a realização das ações previstas nas diferentes unidades de intervenção da OIGP, considerando as ações elegíveis e respetivos valores unitários de referência, identificados na orientação Técnica (OT) Nº 4/C08-101.01/2023 “Operações Integradas de Gestão da Paisagem”.

De acordo com a referida OT, para efeitos deste financiamento, é celebrado um contrato entre o Fundo Ambiental e a Entidade Gestora, o qual exige que, no mínimo, 50% do total da área da OIGP esteja nas seguintes condições:

- a) Com acordo dos proprietários;
- b) Integrada nas estruturas de resiliência e ecológica – faixas e áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis aprovadas e leitos e margens de cursos de água, bem como eliminação e controlo de invasoras.

Ainda nos termos desta OT:

- O financiamento público global não deverá ultrapassar, por área da OIGP a intervencionar, um custo médio de 2.500 € por hectare.
- Com a assinatura do contrato de financiamento fica assegurado o compromisso de 60% do investimento máximo admissível, calculado com base no valor referência definido no ponto anterior.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



- Quando aplicável, o remanescente do investimento aprovado para a OIGP será objeto de um segundo contrato, condicionado pela execução física e financeira do contrato 9 inicial e decorrente de um procedimento concursal balizado pela disponibilidade financeira, o qual deverá ser celebrado até ao prazo máximo de 31 dezembro de 2024.

Por último, de acordo com esta OT, o prazo máximo para os beneficiários concluírem a execução física e financeira das intervenções, é 30 de novembro de 2025.

Considerando os apoios disponíveis para a gestão e manutenção das OIGP a médio e longo prazo, com o objetivo de promover a resiliência aos incêndios rurais e, desse modo, assegurar a prestação dos serviços dos ecossistemas, devem ainda ser identificadas as unidades de intervenção elegíveis para apoios anuais, respetivos sistemas culturais e montantes estimados, considerando o disposto na Orientação Técnica (OT) dos apoios a 20 anos.

Nos termos desta OT, estes apoios compreendem as seguintes tipologias:

- Apoio à gestão conjunta das OIGP incluindo a monitorização e controlo das ações de manutenção e gestão dos ecossistemas;
- Apoios dirigidos aos sistemas culturais identificados na referida OT, sendo atribuído um valor-base, majorado em função dos seguintes fatores: declive; integrar a estrutura da paisagem; integrar determinadas tipologias da Reserva Ecológica Nacional (REN).

a. Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem (QUADRO n.º3) (vide ANEXO 16)

Para cada unidade de intervenção identificaram-se, o tipo de intervenção, o grupo e a denominação das operações a realizar, com a devida correspondência com as ações elegíveis para financiamento público, nos termos do Anexo I da Orientação

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Técnica (OT) do investimento inicial, bem como informação relativa à dimensão ou extensão da área a intervencionar e estimativa dos custos.

b. Investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem (QUADRO n.º4) (vide ANEXO 16)

Por tipologia de ocupação do solo ou outros elementos estruturais (de acordo com a POSP) definiu-se o investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem.

C2. Sistemas culturais elegíveis para a remuneração dos serviços de ecossistemas

a. Sistemas culturais elegíveis para a remuneração dos Serviços de ecossistemas (QUADRO n.º5) (vide ANEXO 14 e 16)

Identificou-se, por cada unidade de intervenção, o sistema cultural elegível nos termos do Anexo I da OT dos apoios a 20 anos, a área total, as áreas inseridas em declives entre 15% e 25% e superiores a 25%, a área inserida em Estruturas da Paisagem, a área inserida nas tipologias da REN identificadas e os valores de remuneração estimados.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



C3. DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA PROPOSTA

A demonstração da sustentabilidade económica e financeira da proposta, a 20 anos, teve em conta:

- As contas de cultura das espécies ou sistemas produtivos integrados;
- Os custos de instalação, rendas, encargos de manutenção e gestão;
- Diferencial de rendimento expectável da nova paisagem (comparação do valor atual e do valor futuro estimados, incluindo o incremento do rendimento resultante do investimento produtivo, a redução das perdas por risco ao fogo e a renumeração dos serviços de ecossistemas.

Espera-se que a 20 anos a AIGP produza proveitos, de forma à obtenção de um saldo positivo, ou seja, os proveitos terão que ser superiores aos custos de instalação.

Estes proveitos, compatibilizados com a POSP, virão essencialmente da multifuncionalidade da floresta e da pastorícia. Desta forma, faz-se uma estimativa com os custos de mercado.

Da floresta prevê-se, no ano 20, a obtenção de madeira da principal espécie florestal, o pinheiro-bravo. Considerando que a produtividade lenhosa do pinheiro-bravo é de 5 m³ /ha/ano e considerando a área existente (104,16 ha), estima-se uma produção de 520,8 m³ /ha. No total prevê-se, em 2043, um proveito de 38.851,68 € de material torado em carregadouro (74,60€/ m³).

Além disso, podem ser considerados os produtos não lenhosos, tais como: a cortiça, o pinhão e o medronho.

Podendo também ser considerado o mel uma fonte de proveito, estimando-se que para a área da AIGP, usando 2500 colmeias com uma produção de 7,8 Kg/ha anual, se produza 19.500 Kg. Considerando a sua venda a 5€/Kg, estima-se um proveito de 97.500 €/ano.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Relativamente à silvopastorícia com ovinos, e considerando os 152,99 ha de pastagens propostos e 0,2CN/ha, origina na totalidade 30 CN (5 machos +25 fêmeas). Considera-se, em 20 anos, o nascimento de 1 vitelo/fêmea a cada 2 anos, originando o nascimento total de 250 vitelos. Cada vitelo poderá custar 250€, logo o proveito é de 62.500 €.

Com estimativa, e sem riscos maiores associados, prevê-se uma proposta com sustentabilidade económico-financeira positiva, à qual ainda se podem juntar os serviços dos ecossistemas, nomeadamente a biodiversidade, a proteção da água e do solo, e o sequestro de carbono.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



CAPÍTULO D – GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

D1. LEVANTAMENTO CADASTRAL E DA SITUAÇÃO DE ADESÃO (vide ANEXOS 4,5, 6 e 15)

O concelho de Carregal do Sal não possui cadastro predial, estando a ser promovido pelo Município, o Balcão eBUPi, através do registo de RGG.

- Mapeamento dos prédios rústicos considerando os seguintes atributos:
 - Com perspetivas de adesão (com declaração de compromisso de início dos trabalhos da OIGP)
 - Ainda sem perspetivas de adesão
 - Com desconhecimento da titularidade

N.º de proprietários da AIGP estimados	1500
N.º de proprietários com perspetivas de adesão (com declaração de compromisso de início dos trabalhos da OIGP)	300
% Área da AIGP com perspetivas de adesão	20
N.º de proprietários ainda sem perspetivas de adesão (não aderentes)	400
% Área da AIGP ainda sem perspetivas de adesão	30
N.º de prédios da AIGP	2758
Área sem dono conhecido para efeitos de início do procedimento	1.398,23
% Área da AIGP com desconhecimento da titularidade	50

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



D2. MODELO DE GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

a. Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora

A SOLO VIVO, Entidade Gestora da AIGP Carregal do Sal - Mondego, assumirá a gestão, competências e responsabilidades na execução da OIGP.

A SOLO VIVO é uma Organização de Produtores Florestais sem fins lucrativos, com experiência na área florestal. Tem por objeto, a promoção do desenvolvimento rural, florestal, agrícola e ambiental de forma integrada e sustentada, pretendendo a defesas, proteção, ordenamento, conservação e valorização das florestas, dos espaços naturais, da fauna e da flora, tendo por base a união dos proprietários e produtores florestais.

É Entidade Gestora de 2 Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) nos concelhos de Carregal do Sal e Tondela.

Além disso, é constituída por um corpo técnico constituído por um engenheiro florestal, um administrativo e um corpo operacional (trabalhadores florestais).

b. Modelo de acesso e execução dos financiamentos

A SOLO VIVO, Entidade Gestora da AIGP Carregal do Sal - Mondego, assumirá o compromisso perante os proprietários de apresentação de candidaturas às diversas fontes de financiamento disponíveis ao longo do tempo (PRR, PDR2020, entre outras) e responsabilidades na sua concretização.

No entanto, se houverem proprietários aderentes que decidam executar as operações com gestão própria, existirá um compromisso individual entre a Entidade Gestora e o proprietário.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



c. Modelo de contratualização de compromissos

Para contratualizar as ações a realizar na OIGP, os contratos devem ter o compromisso de adesão (termo de responsabilidade) dos proprietários ao modelo de OIGP proposto assumido pelos mesmos para a concretização das ações no seu terreno, previsto nas seguintes modalidades:

- Proprietários aderentes com transmissão de direitos de gestão à entidade gestora (Todos, à data, que assinaram a declaração de compromisso aderiram a esta modalidade);
- Proprietários aderentes com gestão própria (Esta modalidade terá que ser salvaguardada para as situações de proprietários ainda sem adesão).
- Cópia das declarações de compromisso final dos trabalhos da OIGP (*vide ANEXO 18*).

d. Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado

As áreas com dono conhecido que não pretenda aderir, as propriedades passam para o arrendamento forçado e a sua gestão será assegurada pela entidade gestora.

As áreas sem dono conhecido passam a ser geridas pela empresa pública FlorestGal.

e. Modalidades de adesão (QUADRO n.º6)

Síntese com a identificação dos proprietários, respetivos prédios e modalidades de contrato.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



CAPÍTULO E – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A proposta de alteração de paisagem, através da OIGP, vai promover a resiliência, contribuindo para a redução da vulnerabilidade do território a incêndios rurais, reduzindo assim, a incidência de incêndios e por conseguinte, o n.º de ocorrências e a área ardida.

O território passará a ter uma abordagem de ordenamento e gestão de paisagem, com aumento do capital natural e a promoção da economia rural.

Até ao 2.ºano (investimento inicial) para todas as unidades de intervenção elegíveis, serão concretizadas as ações necessárias da OIGP para a reconversão e valorização da paisagem nas diferentes unidades de intervenção, tendo em conta o financiamento total aprovado pelo PRR.

A partir daí, numa lógica de operacionalização a médio e longo prazo (5.ºano, 10.ºano, 15.ºano e 20.ºano) serão executadas as ações de manutenção e gestão da paisagem transformada face aos grandes objetivos da OIGP, devendo ser identificadas as unidades de intervenção elegíveis para apoios anuais.

Para investimentos no âmbito das operações florestais o financiamento será através do PRR, FEADER ou outros fundos.

Para os serviços de ecossistemas, priorizando as Estruturas de Paisagem, que contribuem ativamente para a conservação da biodiversidade, redução da perigosidade de incêndio rural, controlo da erosão, sequestro de carbono, regulação do ciclo hidrológico e melhoria da qualidade da paisagem será com o financiamento do Fundo Ambiental.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



ANEXOS:

ANEXO 1- Ficheiro TIFF ou PDF georreferenciado da ocupação do solo atual à escala 1:10.00 (incluindo os elementos da cartografia de base)

ANEXO 2- Ficheiro TIFF ou PDF georreferenciado da ocupação do solo proposta à escala 1:10.000 (incluindo os elementos da cartografia de base, a EE, ER e elementos estruturais)

ANEXO 3- Ficheiro TIFF ou PDF georreferenciado das unidades de intervenção à escala 1:10.000 (incluindo os elementos da cartografia de base)

ANEXO 4- Ficheiro TIFF ou PDF georreferenciado da situação cadastral e de adesão, à escala 1:10.000 (incluindo os elementos da cartografia de base)

ANEXO 5- Ficheiro TIFF ou PDF georreferenciado da situação cadastral e de adesão sobre a ocupação do solo proposta, à escala 1:10.000 (incluindo os elementos da cartografia de base, a EE, ER e elementos estruturais))

ANEXO 6- Ficheiro TIFF ou PDF georreferenciado da situação cadastral e de adesão sobre as unidades de intervenção, à escala 1:10.000 (incluindo os elementos da cartografia de base)

ANEXO 7- Shapefiles da área de intervenção e elementos de referência (nos termos do modelo de dados)

ANEXO 8- Shapefile da estrutura ecológica (EE)

ANEXO 9- Shapefile da estrutura de resiliência (ER)

ANEXO 10- Shapefiles dos elementos estruturais

ANEXO 11- Shapefile da planta da ocupação do solo atual (POSA)

ANEXO 12- Shapefile da planta da ocupação do solo proposta (POSP)

ANEXO 13- Shapefile das unidades de Intervenção (UI) e valores de investimento

ANEXO 14- Shapefile dos serviços dos ecossistemas

ANEXO 15- Shapefile da situação cadastral e de adesão

ANEXO 16- Ficheiro Excel dos Quadro 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do QR (cada quadro deve ser apresentado em uma folha do Excel)

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



ANEXO 17- Ficheiro Excel dos Quadros do Anexo 3 do QR - Modelo de exploração Florestal (cada quadro deve ser apresentado em uma folha do Excel)

ANEXO 18- Ficheiros PDF com as Declarações de Compromisso Finais

ANEXO 19 – Simulação do comportamento do fogo

ANEXO 20 – Shapefile das Zonas de Viragem

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

